



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

**EDITAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (ELETRÔNICO) SRP Nº 004/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024
PREGÃO (ELETRÔNICO) SRP Nº 004/2024**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, em relação aos itens com valores de referência igual ou inferiores a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), ou seja, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 313, 314, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para os demais itens, poderão concorrer qualquer empresa que atender as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO, através do Prefeito ADIMILSON ANTUNES DE ALMEIDA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICO, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto nº 068 de 29 de dezembro de 2023, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 18/09/2024 às 07:00hs ao dia 02/10/2024 às 07:00hs, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br) (Acesso Identificado), observados a data e horário limite acima estabelecidos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 02/10/2024 às 07:05hs.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia 02/10/2024 às 08:00hs.

MODO DE DISPUTA: “ABERTO/FECHADO”

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PRÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO-MG**, para entrega PARCELADA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**;

2.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura Municipal de Rio do Prado-MG, denominado como Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil** (www.bll.org.br).

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.3. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4. Para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

194, 195, 196, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 313, 314, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326 e 327, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para os demais itens, poderão concorrer qualquer empresa que atender as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.4.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.11. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **Error! Reference source not found.** e **Error! Reference source not found.** deste Edital.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

4.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta e

4.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

4.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do Regime de Tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real).

6.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.13. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.13.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.13.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.13.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.13.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.14. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.14.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.14.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.14.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.14.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.14.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle. 5.14.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

6.14.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.14.2.2. empresas brasileiras;

6.14.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.14.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.15.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.15.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.15.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

6.15.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.15.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.16. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. 6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.14. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.15. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA HABILITAÇÃO

Além dos documentos previstos no Termo de Referência, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021:

8.1. Habilitação jurídica

a) Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

f) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

h) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

i) Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

j) Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.1.2. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade relativa à **Previdência Social** (Certidão Negativa de Débito - CND); ou **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União** (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014);

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, ou certidão positiva com efeitos de negativa.

8.2.1 - Caso o licitante seja microempresa ou empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado.

8.2.2. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, **expedida a menos de 90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.3.1 - Documentos Complementares (AINDA NA FASE DE HABILITAÇÃO):

a) – **Declaração Unificada**, modelo **ANEXO V**;

b) - **Alvará** de funcionamento da sede da licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

8.3.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Alvará de Saúde expedido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Licença expedida pela Vigilância Sanitária Estadual, em nome da licitante;

8.4 Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.5 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.6 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.7 Na hipótese do licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.8 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.9. Para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte participantes deverão apresentar toda a documentação exigida, mesmo que essa apresente alguma restrição.

8.9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, de acordo com a Lei 123/2006.

8.9.2. A critério da Administração Pública, o prazo estipulado no item anterior, poderá ser prorrogado por mais 05(cinco) dias úteis.

8.9.3. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, antes do término dos primeiros 05(cinco) dias concedidos.

8.9.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito de contratação à licitante, sem prejuízo das sanções previstas incorrendo na inabilitação da licitante e sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

b) Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

c) o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

d) na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.bll.org.br

10. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a Agente de Contratação/a durante o certame;

b) salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) deixar de apresentar amostra;

b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- f) fraudar a licitação
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - g.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - g.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - g.3) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- h) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- i) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

10.2. De acordo com o prescrito na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1. Para as infrações previstas nas alíneas *a*, *b*, *c* do item 10.2, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2. Para as infrações previstas nas alíneas *e*, *f*, *g*, *h* e *i* do item 10.1, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nas alíneas *a*, *b*, *c*, *d* do item 10.1,



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

10.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nas alíneas *e, f, g, h, i* do item 10.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas *a, b, c, d* do item 10.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

10.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na alínea *c*, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação.

10.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

10.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

10.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3 Os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via sistema **BLL COMPRAS BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES – SITE – www.bll.org.br** Comunicações pelo tele/fax (41) 3042-9909 e (41) 3091-9654 ou e-mail contato@bll.org.br com cópia para email riodopradolicitacao@gmail.com;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

12.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta;

ANEXO III – Declaração Unificada;

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro de Preços;

ANEXO V – Cadastro Reserva;

ANEXO VI – Minuta de Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

CHRISTIAN DANNE SANTOS NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024
PREGÃO (ELETRÔNICO) SRP Nº 004/2024

1 - REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Prado – MG.

2 - OBJETO

REGISTRO DE PRÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO-MG, Conforme planilha de itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO-ESFIGMOMANOMETRO - profissional, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas e subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. Aprovação do inmetro e registro de esfigmomanômetro, no ministério da saúde. Padrão de qualidade igual ou superior a Premium, omron ou bioland. Espessura do manguito – 31X14 cm	UNID	10		
02	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO - profissional, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas e subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento	UNID	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	<p>térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. Aprovação do inmetro e registro de esfigmomanômetro, no ministério da saúde. Padrão de qualidade igual ou superior a premiun, omron ou bioland.</p> <p>Espessura do manguito – 21x11,5 cm</p>				
03	<p>APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL-ESFIGMOMANOMETRO - profissional, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas e subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. aprovação do inmetro e registro de esfigmomanômetro, no ministério da saúde. padrão de qualidade igual ou superior a premiun, omron ou bioland.</p> <p>Espessura do manguito – 30X8,5 cm</p>	UNID	10		
04	<p>AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO P M G- Avental cirúrgico TNT SMS 50G IMPERMEÁVEL com filtração bactericida BFE>99% polipropileno;</p> <ul style="list-style-type: none">• FECHAMENTO ULTRASSÔNICO;• Estéril - esterilizado com óxido de etileno;• Alta resistência, conforto e maleabilidade;• Punhos em ribana;• Descartável;	UNID	3000		
05	<p>AMBÚ [REANIMADOR MANUAL ADULTO] reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduo itens inclusos, máscara de silicone reservatório de o2 e extensor.</p>	UNID	10		
06	<p>AMBÚ REANIMADOR MANUAL INFANTIL</p> <p>Reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduo itens inclusos, máscara de silicone reservatório de o2 e extensor</p>	UNID	03		
07	<p>ASPIRADOR CIRÚRGICO- Micro Aspirador (MA-520) Aspira líquidos e secreções, Portátil, silencioso. Voltagem: 127~/220V~</p> <p>Frequência: 60 Hz Potência: 160VA Ruído: 61,5 DBA Vácuo Máx.: 600 mHg Vazão: 20 L/min (Fluxo Livre) Capacidade do Recipiente: 1300 ml</p>	UNID	04		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	Comprimento do Cabo de alimentação: 1,2 m				
08	ABSORVENTE DE ALTO FLUXO Pacote com 20 unidades	PACOTE	200		
09	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Frasco com 1000 mililitros isenta de impurezas, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem e registro no ministério da saúde.	UND	200		
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL25 X 08 Corpo de Aço inoxidável biselado canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 08esterilizada a oxido de etileno embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e ré embalada em caixas com 100 peças resistentes aos processos de manuseio fechado adequadamente capaz de manter sua integridade e registro no ministério da saúde.	CX	2000		
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13x4,5 agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 4,5 esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e ré embalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade e registro no ministério da saúde.	Cx	2000		
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 Corpo de Aço inoxidável biselado canhão em plástico, provida de protetor, calibre 20 x 5,5 esterilizada a oxido de etileno embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e reembalada em caixas com 100 peças resistentes aos processos de manuseio fechado adequadamente capaz de manter sua integridade e registro no ministério da saúde	Cx	1000		
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 agulha 25x7 com protetor cx com 100unidades Corpo de Aço inoxidável biselado canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 07 esterilizada a oxido de etileno embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e reembalada em caixas com 100 peças resistentes aos processos de manuseio fechado adequadamente	Cx	3000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	capaz de manter sua integridade e registro no ministério da saúde				
14	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40x12 Agulha Hipodérmica, embalada individualmente - esterilizada por óxido de etileno; possui bisel tri facetado, que facilita a punção e reduz a dor do paciente; Tamanhos: 40mm x 1,20mm, caixa com 100 unidades.	Cx	500		
15	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % CX COM 12 FRASCOS de 1000 ml álcool etílico 70 ° gl - frasco de 1000 ml, devendo constar no rótulo dados de identificação e registro no ministério da saúde.	UND	10000		
16	ÁLCOOL GEL 500ML álcool em gel. Álcool gel 500ml higienizante, Possui PH neutro, à base de álcool etílico 70%. Recomendado para higienização das mãos.	FRS	2000		
17	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% Desinfecção Limpador geral para assistência à saúde, embalagem de 1 litro	LITRO	300		
18	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO , Produzido com 100% algodão, hidrófilo, indicado para absorção de líquidos, higienização de ambientes e aparelhos cirúrgicos, e outras aplicabilidades hospitalares. Produto não estéril, em pacotes com 500 g. Apresenta item 5 (cinco) dias antes da data do Pregão.	PCT	3000		
19	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) , descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades.	PCT	600		
20	ATADURA CREPOM 8CM X 1,8M Atadura de Crepom tipo cisney C18 fios rolo envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades produto com validade de 60 meses com medida 8 cm x 1,8m. Apresenta item 5 (cinco) dias antes da data do Pregão.	UND	3000		
21	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M Atadura de Crepom tipo cisney 18 fios rolo envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades produto com validade de 60 meses com medida 10cm x 1,8m. Apresenta item5 (cinco) dias antes da data do Pregão.	UND	3000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

22	ATADURA CREPOM 12CM X 1,8M Atadura de Crepom 13 fios rolo envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades produto com validade de 60 meses com medida 12cm x 1,8m. Apresenta item 5(cinco) dias antes da data do Pregão.	PACOTE C/12	1000		
23	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M Atadura de Crepom 13 fios rolo envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades produto com validade de 60 meses com medida 15 cm x 1,8m. Apresenta item 5 (cinco) dias antes da data do Pregão.	PACOTE C/12	1000		
24	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M Atadura de Crepom 13 fios rolo envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades produto com validade de 60 meses com medida 20 cm x 1,8m. Apresenta item 5 (cinco) dias antes da data do Pregão.	PACOTE 12	1000		
25	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO BICO RETO 250 ML Capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: Bisnaga, Bico Rosqueado e tampa: confeccionada inteiramente em plástico apropriado resistente flexível bisnaga inteira nitidamente transparente com paredes uniforme em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão bico confeccionado em plástico flexível provido de encaixe adequado para fechamento perfeito rosqueado confeccionado em plástico rígido provido de rosca proporcionando perfeito encaixe de bisnaga tampa confeccionada em plástico rígido registro no ministério da saúde	UND	500		
26	AUTOCLAVE A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO 54I Equipamento para esterilizar artigos e instrumentos termo resistentes utilizando vapor saturado sob pressão. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485.	UND	04		
27	AUTOCLAVE A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO 21I	UND	4		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	<p>Equipamento para esterilizar artigos e instrumentos termo resistentes utilizando vapor saturado sob pressão.</p> <p>Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485.</p>				
28	<p>AUTOCLAVE A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO 30L</p> <p>Equipamento para esterilizar artigos e instrumentos termo resistentes utilizando vapor saturado sob pressão.</p> <p>Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485.</p>	UND	4		
29	<p>ANTROPÔMETRO HORIZONTAL-</p> <p>equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal. fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização. escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. escala numérica com, no mínimo,</p> <p>100 cm úteis. escala numérica com indicação de dezena em</p> <p>números maiores). a cada 10 cm. Cursor deve permitir o deslize</p> <p>suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com</p> <p>a escala numérica e de boa indicação para a leitura. com bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte.</p>	UND	5		
30	<p>ANTROPÔMETRO VERTICAL- PORTÁTIL</p> <p>equipamento destinado à medição de pessoas. material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de</p> <p>fácil higienização. equipamento leve e apropriado para o</p> <p>transporte.</p> <p>- Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso - escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso.</p>	UND	2		



	<p>escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. - escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis, escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.</p> <p>cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.</p> <p>- Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento. com indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.</p>				
31	<p>ANDADOR 3 EM 1 CAMINHAR FIXO ARTICULADO E MÓVEL D10</p> <p>Confeccionado em alumínio possui 3 barras. O princípio de seu funcionamento é simples baseado na movimentação manual, através da força humana. Dobrável através de um único pino de ajuste, possuindo 8 níveis de regulagem de altura.</p>	UNID	03		
32	<p>BISTURI ELETRICO BP 100 DIGITAL - equipamento microcontrolado com controle totalmente digital, desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito monopolar com corte puro, blend e coagulação, possui sinalização audiovisual, Saídas totalmente isoladas. Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos.</p> <p>POTÊNCIA DE SAÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">- Corte: 100W - Carga 300 Ohms- Blend: 50W - Carga 300 Ohms- Coagulação: 25W Carga 300 Ohms <p>FREQUÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Corte: 442 kHz - senoidal- Blend: 442kHz - modulado a 30,3kHz - duty 49%- Coagulação: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3kHz <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">1 Cabo de placa neutra- Ref. CPN-4001 Pedal simples- Ref. PS-1001 Caneta padrão de baixa - Ref. CPB-1001 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm) - Ref. PN-100 21 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm)1 Kit de Eletrodos de baixa - Ref. KEB-100	UNID	03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	<p>1 Eletrodo tipo agulha (85mm) - Ref. EA-85</p> <p>1 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) - Ref. EA-66</p> <p>1 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm) - Ref. EAL-4.5</p> <p>1 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm) - Ref. EB-2.1</p> <p>1 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm) - Ref. EB-4.2</p> <p>1 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) - Ref. EFR-67</p> <p>1 Manual do usuário</p> <p>1 Certificado de garantia</p>				
33	BACIA DE INOX 32 CM - CONFECCIONADA EM INOX. UNID	UND	20		
34	<p>BOMBA DE VÁCUO 122 BCP - ISENTO DE ÓLEO-</p> <p>Operação livre de óleo assegurando maior comodidade ao usuário. Bomba montada em gabinete com pintura eletrostática, alça para transporte, vacuômetro de painel com escala 30"hg - 760mm/hg, válvula de regulagem de vácuo e filtro PMP 30 microns para retenção de impurezas.</p> <p>Aplicações: utilizadas para filtração, laboratórios, indústrias, evaporadores rotativos, dessecadores e qualquer outra aplicação que exija vácuo.</p> <p>Especificações Técnicas Deslocamento de ar: 1,76pés3/min.= 50lts/min.=3,0 m3/h.</p> <p>Vácuo final: 29 polegadas ou 754 mmhg (a nível do mar).</p> <p>Motor monofásico AC: 1/8 - 2 polos - 220 volts - 60 Hz - 3450rpm.</p> <p>Peso Total: 12 Kg.</p> <p>Espaço que ocupa: Larg, 18cm/comp. 35cm/ alt. 25cm</p> <p>Conexão: 1/4.</p>	UNID	03		
35	<p>BOMBA DE INFUSÃO Equipos Universal para medicação, dieta enteral e parental - portátil e versátil. Com tela Touch Screen de 4,3", ela possui sistema de encaixe inteligente que permite empilhamento de várias bombas em um mesmo suporte. Ele é a solução com tecnologia e segurança para tratamento com equips universal para</p>	UNID	03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	<p>medicação, dieta enteral e parenteral. Possibilita uso adulto, pediátrico e neonatal.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>BATERIA - Lítio 11.1V 2600mAh - Tempo de carregamento: 5h - Tempo de trabalho: 9h</p> <p>Alimentação- Fonte de rede: 100V - 240 V 50/60Hz - Fonte de alimentação: DC 15 V - Potencia de entrada: 50 VA</p> <p>Segurança- Tipo de proteção classe I</p> <p>Proteção contra entrada de fluidos - Ip24</p> <p>Proteção aplicada- tipo CF a prova de desfibrilação</p> <p>Modo de trabalho - Operação contínua</p> <p>Dimensões - 233,5 x 99 x 120mm</p> <p>COMUNICAÇÃO- Porta USB, Auto Falante, Por Infra Vermelho</p> <p>Aparelhos de infusão -10-60 gotas/ml</p> <p>ITENS INCLUSOS:</p> <p>10 equipos</p> <p>1 Bateria Recarregável</p> <p>1 Prendedor de suporte</p> <p>1 Cabo de força</p>				
36	<p>BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 Composição Aqua, C12-15 Alkyl Benzoate, Ethylhexyl Salicylate, Benzophenone-3, Ethylhexyl Triazone, Butyl Methoxydibenzoylmethane, Glycerin, Diethylhexyl 2, 6-Naphthalate, Octocrylene, Potassium Cetyl Phosphate, Phenoxyethanol, Aluminum Starch Octenylsuccinate, Tricontanyl PVP, Silica, Bis-Ethylhexyloxyphenol Methoxyphenyl Triazine, Dimethicone, Cetyl Palmitate, Tribehenin, Triethanolamine, Stearyl Alcohol, Caprylyl Methicone, Titanium Dioxide, Parfum, Carbomer, Methylparaben, Acrylates / C10-30 Alkyl Acrylate Crosspolymer, Tocopheryl Acetate, Propylparaben, Disodium EDTA, Chlorhexidine Digluconate. Contém Oxibenzona.</p> <p>UNID 100</p>	UNID	1000		
37	<p>BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO</p> <p>Capacidade de pesagem de até 200 kg, display de no mínimo 6 dígitos, antropômetro com escala de 1,00 a 2,00 metros com divisão de 0,5 cm, estrutura em chapa de aço carbono, plataforma de no mínimo 40x40</p>	UND	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	cm, tensão 127 v, cor branco				
38	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Capacidade de pesagem mínima 15 kg, display de no mínimo 5 dígitos, pés reguláveis em borracha, concha anatômica em polipropileno mínimo 540 x 290 mm. Tensão 127 v, cor branca.	UND	10		
39	BALANÇA DE CONTROLE CORPORAL POR BIOIMPEDÂNCIA Com a tecnologia de bioimpedância, que oferece uma medição precisa e permite o alcance de metas pessoais, calculando 7 parâmetros de composição corporal, incluindo seu peso: Medição Tetrapolar (mãos e pés) Metabolismo basal: indica quantas calorias você precisa ingerir para que o seu corpo tenha energia suficiente para funcionar. Índice de Massa Corporal: o IMC é usado como uma ferramenta de triagem, para identificar possíveis problemas de peso para adultos. Gordura corporal: indica a quantidade de gordura corporal como parte do peso total, ajudando os usuários a se manterem focados em alcançar um corpo saudável Gordura visceral: gordura que envolve os órgãos internos e que pode aumentar o risco de problemas de saúde. A gordura visceral pode passar despercebida porque não é visível a olho nu. Músculos esqueléticos: ajuda o usuário a monitorar seu aumento do músculo esquelético. O aumento do músculo esquelético aumenta as necessidades de energia do seu corpo. Quanto mais músculos você tiver, mais calorias seu corpo vai queimar. Idade corporal: ajuda a fazer a comparação entre as idades corporal e cronológica, com base nos parâmetros corporais.	UND	05		
40	BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO Com Capacidade para 2000 ml frente transparente com escala de volume impressa de forma legível parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina suporte de fixação com haste rígido e alça cordão com 40 cm tubo de PVC com 110 CM transparente atóxico, flexível isento de dobras com pinça corta fluxo ponto para coleta de urina com ajuste para sondas vesicais com oxido de etileno. Registro no ministério da saúde.	UND	500		
41	BIOMBO - construído em tubos redondos pintados na cor bege clara, após tratamento antiferrugens; pés providos de 4 rodas giratórias com aros de polietileno; bandeira com movimento de 360 graus por meio de	UNID	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	anéis giratórios de aço; cortinado em brim de primeira qualidade, facilmente removível para lavagem; medidas aproximadas: 1,70 m altura x 1,20 m largura total				
42	<p>BISTURI ELETRÔNICO BP100 PLUS ANALÓGICO Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação. Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra, Saídas totalmente isoladas</p> <p>Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos, Pedal contra penetração nociva de água Ventilação por convecção natural</p> <p>Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. POTÊNCIA DE SAÍDA Corte: 100W Carga: 500 Ohms Blend: 60W Carga: 500 Ohms, Coagulação: 40W Carga: 500 Ohms FREQUÊNCIA, Corte: 450 kHz Senoidal</p>	UND	3		
43	<p>BANQUETA GIRATÓRIA REGULAVEL EM AÇO RHODES – ESTOFADA estrutura em aço carbono com pintura eletrostática. Assento madeira coberto por espuma D33 acabamento Courissimo preto. Possui parafuso rosca para regulagem de altura. Dimensões: Altura: 66 até 84 cm Largura: 48,0 cm Profundidade: 48,0 cm Peso: 8,50 kg</p>	UNID	20		
44	<p>BRAÇADEIRA COM MANGUITO- BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO EM NYLON VELCRO NA COR AZUL ESCURO, COM MANGUITO DE 1 TUBO OBESO (34 A 50CM) . UND</p>	UND	10		
45	<p>CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS - em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com divisórias para medicamentos e as outras duas, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de travas nas gavetas. Suporte para cilindro de oxigênio, soro, cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca, tomada elétrica.</p> <p>Dimensões: 0,57 x 0,52 x 1,04m.</p> <p>CUBAGEM: 0,509 M³</p> <p>PESO: 45 KG</p> <p>BANDEJA: 38X25 cm</p> <p>GAVETAS MEDIDAS EXTERNA:</p>	UNID	05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	2 COM 49,5X19CM 2 COM 49,5X12CM GAVETA MEDIDAS INTERNA: 2 COM 44,5X36,5 X12CM 2 COM 44,5X36,5 X08CM				
46	CABO DE BISTURIR N° 3	UND	20		
47	CABO DE BISTURI N° 4	UND	20		
48	CADEIRA DE RODAS 100KG CADEIRA DE RODAS , tipo construtivo dobrável em x reforçado, estrutura aço carbono, acabamento da estrutura em pintura eletrostática, protetor de roupa, largura do assento/ encosto: 52 cm; comprimento do assento: 42 cm; altura do encosto: 40 cm; estofamento em nylon lavável e higienizável com faixa de reforço e almofada sobre o assento, com 04 cm de espessura e alta densidade, com rodas maiores traseiras, com rolamento, freios bilaterais, pneus maciços, apoio de pernas elevado e apoio de braços bilaterais escamoteáveis, tolerância de peso de 100kg.	UND	10		
49	CADEIRA DE RODAS 150KG com estrutura em aço carbono, ou alumínio dobrável em duplo x, encosto e assento almofadado de 5 cm, bolso para prontuário, apoio de braço encostavel, apoio dos pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas 4 rodas, pneus traseiros mínimo 24 polegadas, pneus dianteiro mínimo 6 polegadas, protetor de roupa, trava de segurança parte traseira: dimensões mínimas largura do assento e encosto: 65cm, profundidade do assento 46 cm, altura do encosto, 45 cm, altura do assento ao chão 50 cm, comprimento 100 cm, largura total aberto 84 cm, largura total da fachada 32 cm, altura do assento ao braço 20 cm, altura total aberta 94 cm, altura do chão ao braço, 70cm, altura do assento ao braço 20 cm, capacidade de carga até 150 quilos, suporte para soro, cor preta.	UND	10		
50	CADEIRA DE BANHO Cadeira De Banho Idoso Higiénica Dobrável, suporta até 100kg - Higiénica Dobrável 100kg	UNID	10		
51	CAIXA TÉRMICA 26L Polipropileno na camada interna e poliuretano no enchimento. Todos os materiais são atóxicos e inodoros.	UND	30		
52	CAIXA TÉRMICA 13L	UND	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	Polipropileno na camada interna e poliuretano no enchimento. Todos os materiais são atóxicos e inodoros.				
53	CAIXA DE ISOPOR 03 LITROS COM TAMPA Caixa de isopor com capacidade para 03 litros com tampa de isopor.	UND	250		
54	CAIXA DE ISOPOR 05 LITROS COM TAMPA Caixa de isopor com capacidade para 05 litros com tampa de isopor.	UND	150		
55	CAIXA DE ISOPOR 20 LITROS COM TAMPA Caixa de isopor com capacidade para 20 litros com tampa de isopor	UND	10		
56	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS	UND	10		
57	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS COM TAMPA Caixa de isopor com capacidade para 50 litros com tampa de isopor	UND	10		
58	CAMA HOSPITALAR MANUAL Comprimento - 1,89 m largura: 0,89 cm altura: de 0,50 a 0,70 cm - regulagem manual cama com movimentos na cabeceira e nos pés, através de manivelas	UND	30		
59	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR ADULTO Confeccionado em colchão para cama hospitalar adulto, confeccionado em espuma flexível de poliuretano, densidade 28, comprimento: 190 cm, largura 90 cm, espessura cm. Revestido com capa protetora de courvin liso com composição química de poli cloreto de vinila, plastificado 86% com poliéster e algodão 14%, provida de zíper de nylon resistente e cursor esmaltado na parte superior e 04 ilhoses de plástico resistente, distribuídos na extremidade inferior para emitir a ventilação, costuras internas, sem viés ou debrum nas laterais.	UND	20		
60	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR D28 Colchão Hospitalar Napa D28 1,88 x 0,88 x 0,10 m	UND	05		
61	COLCHÃO CASCA DE OVO ANTI STRESS D28 - SOLTEIRO (88X188X6) Confeccionado com espuma certificada D28. Devido ao seu formato, é indicado para pessoas imobilizadas na cama por períodos prolongados, ajudando a	UNID	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	prevenir e aliviar as dores no corpo.				
62	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 22G Periférico confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, camará de refluxo transparente, com protetor do conjunto de agulha cateter, conector luerlock embalagem papel cirúrgico com dados de identificação, data, procedência, tipo e validade da esterilização. Registro no ministério da saúde, cx com 100 unidades.	CX	3.000		
63	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCON18 Periférico confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, camará de refluxo transparente, com protetor do conjunto de agulha cateter, conector luerlock embalagem papel cirúrgico com dados de identificação, data, procedência, tipo e validade da esterilização. Registro no ministério da saúde, cx com 100 unidades.	CX	2000		
64	CATÉTER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 20G Periférico confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, camará de refluxo transparente, com protetor do conjunto de agulha cateter, conector luerlock embalagem papel cirúrgico com dados de identificação, data, procedência, tipo e validade da esterilização. Registro no ministério da saúde cx com 100 unidades.	CX	2000		
65	CATÉTER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 24 Periférico confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, camará de refluxo transparente, com protetor do conjunto de agulha cateter, conector luerlock embalagem papel cirúrgico com dados de identificação, data, procedência, tipo e validade da esterilização. Registro no ministério da saúde cx com 100 unidades.	CX	2000		
66	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO Tubo em PVC atóxico e flexível narina para adultos, em pvc macio, atóxico conector universal embalagem individual em papel grau cirúrgico estéril com hastes tipo óculos. Registro no Ministério da Saúde.	UND	2000		
67	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL Pacote com 01 unidade	UND	2000		
68	CATGUT CROMADO Nº2 Caixa c/ 20 und	CX	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

69	CANULA DE GUEDEL ADULTO.	PACOTE	20		
70	CANULA DE GUEDEL INFANTIL	PACOTE	20		
71	CATGUT CROMADO N°3 Caixa c/ 20 und	CX	50		
72	CATGUT CROMADO N°4 Caixa c/ 20 und	CX	50		
73	CATGUT CROMADO N°5 Caixa c/ 20 und	CX	50		
74	CAMPOS CIRÚRGICOS BRIM leve ou pesado 100% Algodão 2/1 e 3/1 P M e G 36 x 40 e 40 x 40	UND	300		
75	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 13L - Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante. • Paredes e fundo resistentes de papelão que evitam transfixações, caixa com 20 unidades. • Saco plástico com dupla função: transportar o produto antes do uso e forrar o seu interior.	CX	1000		
76	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 20L - Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante. • Paredes e fundo resistentes de papelão que evitam transfixações. • Saco plástico com dupla função: transportar o produto antes do uso e forrar o seu interior, caixa com 20 unidades.	CX	500		
77	CLAMP UMBILICAL ESTERIL Prendedor umbilical para uso em cordão umbilical de recém-nascido confeccionado em poliactal virgem especial antialérgico atóxico epirogênico sistema tipo pinça em V, dentada duplamente serrilhada e com bordas arredondadas com vedação definitiva não deixando nenhum resquício de vazamento quando em uso embalado em envelope misto em papel grau cirúrgico em filme poliéster com abertura asséptica em pétala	UND	200		
78	COLAR CERVICAL -feito com plástico flexível, é composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, as bordas são estofadas	UNID	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. Tamanho P.				
79	COLAR CERVICAL feito com plástico flexível, é composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, as bordas são estofadas restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. Tamanho M.	UNID	10		
80	COLAR CERVICAL feito com plástico flexível, é composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, as bordas são estofadas restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. Tamanho G.	UND	10		
81	COMADRE - tipo pá capacidade para 1500ml tamanho padrão fabricada em polipropileno branco, possui final afilado para melhorar o conforto e acomodação. a proteção plástica previne derramamentos e o cabo anatômico simplifica a colocação e remoção. (aparadeira feminina)	UNID	10		
82	COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO EM INOX é aconselhado para pessoas que estão acamadas e/ou hospitalizadas e possuem dificuldades para a locomoção. Utilizado em casos de incontinência urinária. Capacidade: 1000ml, Dimensões: 26x13 cm material inox	UNID	10		
83	COMPRESSA CAMPO OPERÁRIO 45CM X 50CM Compressa campo operatório não estéril pacote com 50 unidades 45cmx50cm -4 camadas com cadaço. Mínimo 35gr por unidades cx com 50 pacotes.	CX	1000		
84	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 5 DOBRAS 13 FIOS Compressa de gaze hidrófila estrela não estéril, pacote com 500 unidades 8 camadas, confeccionada com 13 fios, com 5 dobras. Conforme ABNT 13846	PCT	3000		
85	CUBA RIM INOX - é utilizada para efetuar rotina de cuidados pessoais, sendo ideal para conter fluídos e/ou instrumentais. Dimensões: 26 x 12 x 6 cm Capacidade: 750 ml Material: Aço Inoxidável	UNID	20		
86	CUBA REDONDA INOX -Cuba Inox Redonda 8cm Assepsia Procedimentos Clínico Hospitalar Capacidade: 150ml Modelos AC-058	UNID	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	Medidas 35mm Altura x 80mm Diâmetro Forma Redonda				
87	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL URINA 80 ML POTE	UND	50.000		
88	COLETOR INFANTIL FEMININO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UND.	CX	50		
89	COLETOR INFANTIL- MASCULINO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UND.	CX	50		
90	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO Curativo de carvão ativado com prata, medidas de 10cm x 20 cm, estéril, composto por uma camada de carvão ativado impregnado com prata (25ug/cm 2), inserida em um envoltório de não tecido.	UND	200		
91	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL CX/ 5 Composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, membrana inteligente de permeabilidade seletiva e discos de espuma removíveis na parte posterior, adesivo micropore para fixação, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca. Tamanho 10 cm.	CX	200		
92	CURATIVO TRANSPARENTE TEGADERM. Película protetora de poliuretano e papel glassine, filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de poli tereftalato de etileno. Apresentação: rolo 05cmx10mt.	ROLO	30		
93	CURATIVO ESTÉRIL DE ALGINATO DE CÁLCIO DE ALTA INTEGRIDADE, extraído de algas Marinhas marrons, macio, flexível, Altamente absorvente formando um gel em Contato com o exsudato, embalado individualmente em embalagem estéril. Dimensões: 10x10cm. Und.	UND	100		
94	CURATIVO ESTÉRIL DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA. embalado individualmente em embalagem estéril. Dimensões: 10x10cm. Und.	UND	50		
95	CURATIVOS ADESIVOS TIPO BAND AID	CX	500		
96	CUBA RETANGULAR INOX 37 X 27 X 4/3000ML.	UND	10		
97	COPO UMIDIFICADOR 250 ML PARA OXIGENOTERAPIA	UND	100		
98	CARRO LIMPEZA, dois baldes sendo 1 azul e 1 vermelho 25 lts cada com rodas e	UND	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	espremedor, vassoura mop com cabo em alumínio, placa sinalizadora cuidado piso molhado. pá automática pop, conjunto mop pó 60 cm cabo alumínio				
99	DETECTOR FETAL DIGITAL DF7001D Faixa de medição fcf:30- 240bpm bateria recarregável 9v x 200mha alcalina sensibilidade a partir 10-12 semanas tamanho :135mm x 95mm x 35mm	UND	20		
100	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL. Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real/ Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. / Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Possui bateria de Níquel metal hidreto (Ni-MH) com longa durabilidade livre de chumbo e cádmio, com autonomia de uso contínuo de até 5 horas. O equipamento pode ser utilizado enquanto sua bateria é recarregada na rede elétrica. O nível de carga da bateria é indicado no display, carregador inteligente integrado, o equipamento funciona no modo rede quando conectado a energia elétrica, e ocorrendo a desconexão ou falha da rede elétrica o modo bateria é acionado automaticamente. Cabo em formato espiral e transdutor desconectável, facilita o manuseio do equipamento.	UND	4		
101	DISPENSADOR PARA ALCOOL GEL- refil com capacidade de 800ml álcool gel 70%, material em polipropileno base cinza ou branca tampa branco largura 12cm altura 26cm trava na parte superior com chave sistema empurra e abre,	UND	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	fixação através de parafusos na parte traseira em 3 pontos fixação, tipo encaixa e desencaixe.				
102	DISPENSADOR- PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO , material em polipropileno alta resistência base branca para utilização de papel Interfolhado, trava na parte superior com chave sistema empurra e abre, fixação através de parafusos na parte traseira em 3 pontos fixação tipo encaixa e desencaixe. o bocal para saída do papel. deverá apresentar aproximadamente 4 cm de largura por 22 cm de comprimento.	UND	50		
103	DISPENSADOR- PARA SABONETE LIQUIDO refil com capacidade de 800ml, material em polipropileno base cinza ou branca tampa branco largura 12cm altura 26cm trava na parte superior com chave sistema empurra e abre, fixação através de parafusos na parte traseira em 3 pontos fixação, tipo encaixa e desencaixe.	UND	50		
104	DISPENSADOR PARA COPO DESCARTAVEL 200 ML	UND	30		
105	DETERGENTE ENZIMÁTICO Detergente enzimático, 04 enzimas contendo 01 litro	LITRO	50		
106	DESFIBRILADOR BIFÁSICO - apresenta base baixa e larga, que facilita o uso e permite a operação na horizontal ou vertical, grandes alças em ambos os lados, para transporte de emergência ou fixação e o mesmo layout de comandos da linha CardioMax. • Desfibrilação adulto/externa: - Escalas: 5, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 Joules. - Energia máxima limitada a 50J com pás internas ou infantis. • Forma de onda: - Exponencial truncada bifásica. - Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente. • Aplicação de choque: - Por meio de pás multifuncionais ou pás de desfibrilação. Tamanho dos eletrodos: - Adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. - Área de contato: 81,9 cm ² . - Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm. - Área de contato: 18 cm ² . • Cardioversão: < 60ms.	UNID	04		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	<ul style="list-style-type: none">• Pás (opções):<ul style="list-style-type: none">- Adulto e infantil externas (inclusa).- Adulto e infantil internas: (opcional).• Tensão de saída máxima:<ul style="list-style-type: none">- 2000 V.• Corrente de saída máxima: - 80 A (25 ohms). <p>ESPECIFICAÇÕES GERAIS:</p> <p>Dimensões com pás:</p> <ul style="list-style-type: none">- 44,5 cm (Largura).- 24,5 cm (Profundidade).- 20,0 cm (Altura). <ul style="list-style-type: none">• Peso: - Aparelho - 3,90 Kg.- Pás externas - 0,85 Kg. <ul style="list-style-type: none">• Bateria interna:<ul style="list-style-type: none">- Tipo: NiMH, 14,4 VDC 4 A/h.- Duração: Bateria com carga plena - mínimo de 140 choques em 360 joules ou mínimo de 200 choques em 200 joules.- Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas.• Armazenamento da bateria O armazenamento da bateria por longos períodos em temperaturas acima de 35°C reduzirá sua capacidade e vida útil.• Classificação:<ul style="list-style-type: none">- Equipamento energizado internamente.- Tipo CF.• Modo de funcionamento:<ul style="list-style-type: none">- Operação frequente <p>DISPLAY:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicação de nível de bateria: Sim.• Tamanho: 99 mm x 19 mm.• Tipo: LCD alfanumérico				
107	ELETRODOS DESCARTÁVEIS 44X32MM MSGST-06, PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT	500		
108	ENVELOPE AUTO SELANTE 150 X 300MM Auto selante para esterilização 150 x 300mm caixa c/ 100 und	Cx	500		
109	ENVELOPE AUTO SELANTE 300 X 400MM Auto selante para esterilização 300 x 400mm, cx com 100 unidades	Cx	500		
110	ESCADA COM 2 DEGRAUS A Estrutura construída em tubos pintados 7/8" Dois degraus em chapa com piso antiderrapante Pés com ponteiros de borracha Tratamento anti-ferruginoso Pintura eletrostática à pó	UNID	10		
111	EQUIPO MACRO-GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL	UND	15.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	Com pinça perfurante em pvc com tampa protetora câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrada tubo de pvc com 150cm, com injetor lateral.				
112	EQUIPO MICRO-GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL Com pinça perfurante em pvc com tampa protetora câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrada tubo de pvc com 150cm, com injetor lateral.	UND	10000		
113	EQUIPO ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL	UNID	1000		
114	ESTETOSCOPIO PROFISSIONAL DUPLO ADULTO/ INFANTIL - construído em aço inoxidável, (hastes e auscultador), permite um excelente desempenho e inigualável durabilidade, com graves e agudos bem definidos. Suas olivas são macias e produzidas com a tecnologia de nano silicone, não absorvem sujeiras e são de fácil limpeza; produto confortável, com molas internas resistentes e ajustáveis para a tensão desejada. Padrão de qualidade igual ou superior a premium, spirit ou littmann.	UNID	50		
115	ESCOVA PARA LAVAGEM DE MATERIAL cirúrgico 78x17x15mm escova para lavagem de material cirúrgico rígidas em nylon	UND	10		
116	ESPAÇADOR Material em poliuretano ureia aplicação espaçador articular para mão tipo bi compatível características adicionais em T dimensões 5 x 14MM e 20 x 14MM esterilidade estéril registro no ministério da saúde.	UND	400		
117	ESPAÇADOR UNIDIRECIONAL O espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil é compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerossol. Equipamento de uso individual.	UND	30		
118	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL Confeccionado em tecido apropriado cor branca medindo 10CM x 4,5M	UND	5000		
119	ESPÉCULO KIT PREVENTIVO TAMANHO P Composto de: - 01 Espéculo descartável, tamanho P; - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19	UND	3000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	<p>cm de comprimento;</p> <ul style="list-style-type: none">- 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único;- 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente;- 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.				
120	<p>ESPÉCULO KIT PREVENTIVO TAMANHO M</p> <p>Composto de:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Espéculo descartável, tamanho M;- 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento;- 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento;- 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único;- 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente;- 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UND	3000		
121	<p>ESPÉCULO KIT PREVENTIVO TAMANHO G</p> <p>Composto de:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Espéculo descartável, tamanho M;- 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento;- 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento;- 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único;- 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente;- 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UNID	2000		
122	<p>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P</p>	UNID	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. - Matéria prima valvas: poliestireno cristal. - Parafuso: poliacetal na cor branca				
123	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. - Matéria prima valvas: poliestireno cristal. - Parafuso: poliacetal na cor branca	UNID	2000		
124	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. - Matéria prima valvas: poliestireno cristal. - Parafuso: poliacetal na cor branca	UNID	1000		
125	ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA Espátula de Ayre é um instrumento utilizado para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero), pacotes com 10 unidades.	PCT	200		
126	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL NA VERSÃO ESTÉRIL. Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm, pacotes com 10 unidades.	PCT	200		
127	ESTESIOMETRO -KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEISNTEIN HANSENÍASE	UNID	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

128	ÉTER - SOLUÇÃO ÉTER SULFÚRICO 35% REMOVEDOR	UNID	50		
129	ELETROCARDÍOGRAFO ECG 12 CANAIS Bionet - CardioCare 2000: O Eletrocardiógrafo CardioCare 2000, é um equipamento de 12 canais que verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECG's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e autoanálise; A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital. Para uma operação conveniente, os ECG's podem ser verificados e gravados pressionando a tecla de atalho. Então, o ECG é impresso em um relatório tamanho A4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e autoanálise. Além da alimentação AC, o equipamento pode ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna. Isto possibilita o uso do CardioCare 2000 em ambulâncias, visitas à pacientes ou durante o transporte do paciente; Ficha Técnicas: Impressão em formato A4 permite fácil visualização; Função cópia permite várias impressões de um único paciente; Baixo custo de impressão – Função grade permite o uso de papel fax; Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor); Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; Custo-benefício e confiabilidade num ECG de 12 canais; Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota; Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; Impressora térmica de alta resolução; Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax; Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail; Alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V; Especificações: 01 Eletrocardiógrafo; 01 Cabo de força com 3 pinos (alimentação); 01 Cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais ;04 eletrodos de membros tipo clip; 01 bobina de papel termo sensível; 01 Tubo de gel condutor; 01 Manual de operação em Português; 01 Software para computador (CD); Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação;	UNID	03		
130	FOCO CLÍNICO DE LUZ FRIA (LED)- de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em Aço Cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas, sendo ideal para pequenas cirurgias em Hospitais, Clínicas, Consultórios Médicos e Unidades de Ginecologia.	UNID	04		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	<p>Possui: suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura, base de Aço com pintura eletrostática na cor bege, quatro (04) rodízios com diâmetro de 2" (50,8 mm) para transporte do equipamento, cabo elétrico com dupla isolamento e comprimento de 03 (três) metros, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz. Potência= 3,0 W (Watts),</p> <p>Tensão Elétrica = 12V(Volts),</p> <p>Luminosidade= 270 Lúmens,</p> <p>Temperatura de Cor (Kelvin)= 6000 - 6500 K,</p> <p>Durabilidade= 30000 horas (mínima),</p> <p>Regulagem de Altura de 1,00 a 1,35 metro,</p> <p>Fonte de tensão na entrada (Voltagem Universal): 85 – 265 Vca - Bivolt Automático</p>				
131	<p>FIO SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR NYLON Nº 2</p> <p>A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox.</p>	CX	300		
132	<p>FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR NYLON Nº 03</p> <p>Tipo absorvível em Nylon 3.0 simples fio de 70 a 75 CM com agulha cilíndrica 3.0CM embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação tipo de esterilização caixa com 24 envelopes de 1 unidade registro no ministério da saúde</p>	CX	200		
133	<p>FIO SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR Nº 4</p> <p>A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox.</p>	CX	200		
134	<p>FIO SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR Nº 5</p> <p>A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de</p>	CX	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox.				
135	FIO SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR Nº6 A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox.	CX	100		
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M Espessura de 0,18MM fita indicadora de esterilização a vapor indicada para aderir a uma variedade de pacotes incluindo tecidos de algodão e papel a viragem ocorre em listras negras bem identificáveis antes da autolavagem a fita apresenta coloração bege com listras negras e bem identificáveis registro no ministério da saúde.	UND	500		
137	FITA ADESIVA HOSPITALAR, ROLO DE 19 MM X 50 METROS	ROLO	1000		
138	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE 2,5CM X 10M 2,5CM x 10,0 metros composição rayon e poliéster não tecido, adesivo acrílico e uretano. Apresentado em carreteis plásticos com capas plásticas de proteção registro no ministério da saúde.	UND	5000		
139	FITA HIPOALERGÊNICO MICROPORE 5CM X 10M 5CM x 10,0 metros composição rayon e poliéster não tecido, adesivo acrílico e uretano. Apresentado em carreteis plásticos com capas plásticas de proteção registro no ministério da saúde.	UND	2000		
140	FITA MÉTRICA 150 CM	UND	10		
141	FIXADOR CELULAR 100ML Frasco de alumínio em sistema aerossol com 100ml composição álcool etílico, polietileno, glicol, água purificada e propelente butano	UND	300		
142	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO Corpo de metal cromado; bilha externa e interna em material inquebrável; escala expandida de 0-30 litros por minuto; esfera de um, botão de controle de fluxo; sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos;	UND	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	rosca de saída conforme padrão abnt; embalagem individual com dados de identificação do produto				
143	FORMOL 37% FRASCO DE 1000ML Fórmula química: hcho ou ch2o, peso molecular 30,03. Registro na anvisa	FRASCO	30		
144	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G Pacote com 08 und	PCT	500		
145	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M Pacote com 08 und	PCT	500		
146	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P Pacote com 08 und	PCT	500		
147	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XG Pacote com 08 und	PCT	10.000		
148	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO M Pacote com 07 und	PCT	5.000		
149	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO G Pacote com 07 und	PCT	6.000		
150	FITA ANTROPOMÉTRICA	UND	100		
151	FLUXÔMETRO para oxigênio corpo de metal cromado; bilha externa e interna em material inquebrável; escala expandida de 0-30 litros por minuto; esfera de um, botão de controle de fluxo; sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos; rosca de saída conforme padrão abnt; embalagem individual com dados de identificação do produto	UNID	30		
152	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - Artigo médico-hospitalar de uso único, não estéril e higiênico, indicado para alimentação enteral	UNID	500		
153	GEL PARA ULTRASSOM Gel Condutor Incolor 2 Kg Ultrassom e fisioterapia	FRASCO	100		
154	GORRO CIRÚRGICO TIPO TOUCA, pacote com 50 unidades	PCT	500		
155	GARROTE	METRO	20		
156	GLICOSIMETRO	UNID	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	ACUCHEK				
157	LANCETA PARA GLICOSIMETRO COMPATIVEL COM ACUCHEK	CX	200		
158	GARROTE INFANTIL PEDIÁTRICO - EM TECIDO ELÁSTICO, ANTIALÉRGICO, TRAVA COM 2 ESTÁGIOS DE LIBERAÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO. UND	UND	3		
159	IODO DEGERMANTE FRASCO C/ 01 LITRO Frasco de 01 litro, com registro no MS	LITRO	300		
160	KIT LARINGOSCÓPIO MD COMPLETO COM 6 LÂMINAS CURVA Tamanho médio cabo em metal a prova de ferrugem leve e resistente cabo com superfície recartilhada melhor aderência e segurança abertura na base do cabo permite utilizar bateria recarregável alimentação por pilha alcalina, esterilizável e autolavável	UND	04		
161	Kit Eletrodos BISTURIR ELETRICO BP100 PLUS 1-Eletrodo tipo bola 2,1mm reto 1-Eletrodo tipo bola 2,1mm curvo 1-Eletrodo tipo alça 3,5mm reto 1-Eletrodo tipo alça 3,5mm curvo 1-Eletrodo tipo alça 5,5mm reto 1-Eletrodo tipo alça 5,5mm curvo 1-Eletrodo tipo agulha fina reto 1-Eletrodo tipo agulha fina curvo 1-Eletrodo tipo agulha reto 1-Eletrodo tipo agulha curvo	UND	3		
162	LAMINA BISTURI N° 10CAIXA COM 100 UND Descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX	200		
163	LAMINA BISTURI N° 11 CAIXA COM 100 UND Descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel	CX	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.				
164	LAMINA BISTURI N° 12 CAIXA COM 100 UND descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	cx	200		
165	LAMINA BISTURI N° 15 CAIXA COM 100 UND descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	cx	200		
166	LAMINA BISTURI N° 22 CAIXA COM 100 UND descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX	200		
167	LÂMINAS PARA EXAME CITOPATOLOGICO	UNID	3.000		
168	LANCETA PARA COLETA DE PUNÇÃO DIGITAL Para punção capilar digital, de uso único, descartável. Embalagem: com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e registro no ministério da saúde. Apresentar registro do produto na ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e boas práticas de fabricação.	CX100	5000		
169	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50MT Lençol descartável fabricado em 100% celulose virgem na medida de 70cm x 50 metros.	ROLO	3000		
170	LENÇOL DESCARTÁVEL 50CM X 50MT Lençol descartável fabricado em 100% celulose virgem na medida de 70cm x 50 metros.	ROLO	2000		
171	LENÇOL HOSPITALAR Confeccionado com 60% algodão 40% poliéster Medidas 2,20 x 1,40 mt	UND	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

172	LUVA PROCEDIMENTO PP Em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimento não cirúrgico. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante. Registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades	CX	2000		
173	LUVA PROCEDIMENTO P Em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimento não cirúrgico. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante. Registro no ministério da saúde. Caixa c/ 100 unidades	CX	15000		
174	LUVA PROCEDIMENTO M Em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimento não cirúrgico. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante. Registro no ministério da saúde. Caixa c/ 100 unidades	CX	15000		
175	LUVA PROCEDIMENTO G Em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimento não cirúrgico. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante. Registro no ministério da saúde. Caixa c/ 100 unidades	CX	5000		
176	LUVA NITRÍLICA LONGA SEM FORRO , fabricada em borracha nitrílica, comprimento total de 50cm, espessura 0,55mm, com antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos, com alta performance mecânica e química, e proteção ao antebraço, tamanho p. apresentação: par	PARES	15000		
177	LUVA NITRÍLICA LONGA SEM FORRO , fabricada em borracha nitrílica, comprimento total de 50cm, espessura 0,55mm, com antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos, com alta performance mecânica e química, e proteção ao antebraço, tamanho M. apresentação: par	PARES	15000		
178	LUVA ESTÉRIL nº 6	UNID	2000		
179	LUVA ESTÉRIL nº 6,5	UNID	2000		
180	LUVA ESTÉRIL nº 7	UNID	500		
181	LUVA ESTÉRIL nº 7,5	UNID	1000		
182	LUVA ESTÉRIL nº 8	UNID	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

183	LUVA ESTÉRIL nº 8,5	UNID	300		
184	LANTERNA CLÍNICA Confeccionada em plástico de alta resistência; Clipe metálico. Diferenciais e benefícios, Fácil utilização; Alta performance com iluminação; Iluminação brilhante para melhor visualização. Altura do produto (cm) 12,00 Largura do produto (cm) 1,50 Profundidade do produto (cm) 1,50 Peso líquido (Kg) 0,015 Altura da embalagem (cm) 12,00 Largura da embalagem (cm) 1,50 Profundidade da embalagem (cm) 1,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,015	UNID	30		
185	LIXEIRA C/ PEDAL 5L AÇO INOX CESTO INTERNO REMOVÍVEL	UNID	20		
186	LIXEIRA C/ PEDAL 15L AÇO INOX CESTO INTERNO REMOVÍVEL	UNID	20		
187	LIXEIRA C/ PEDAL 10L AÇO INOX CESTO INTERNO REMOVÍVEL	UNID	30		
188	LIXEIRA C/ PEDAL 20L AÇO INOX CESTO INTERNO REMOVÍVEL	UNID	20		
189	MALHA TUBULAR 8CM	UND	50		
190	MALHA TUBULAR Nº 15CM	UND	50		
191	MALHA TUBULAR Nº 20CM	UNID	50		
192	MÁSCARA DE O2 ALTO FLUXO INFANTIL É indicada em procedimentos que envolvam pacientes em ventilação espontânea em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatorios.	UND	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	Máscara com reservatório; Modelo: Adulto; Não estéril. Capacidade do reservatório: 1000ml				
193	MÁSCARA DE O2 AUTO FLUXO ADULTO É indicada em procedimentos que envolvam pacientes em ventilação espontânea em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Máscara com reservatório; Modelo: Adulto; Não estéril. Capacidade do reservatório: 1000ml	UND	20		
194	MÁSCARA FACIAL PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO KIT Com encaixe para adaptação a unidade nebulizadora. Material plástico atóxico. Registro no ministério da saúde.	UND	200		
195	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL KIT fabricada em pvc cristal flexível infantil, de alta qualidade. procedência nacional com registro do ministério da saúde. apresentação: unidade	UND	200		
196	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO FACIAL TRIPLA CAMADA	CX 50	1200		
197	MÁSCARA k N 95	UNID	2000		
198	MESA DE MAYO Utensílio para instrumental cirúrgico, confeccionado em tubo de inox de no mínimo 1" x 1,2 mm, altura regulável com bandejas de inox, pés com 5 rodízios, bandeja principal de no mínimo 0,48 x 0,32 m e bandeja secundaria de no mínimo 0,30 x 0,20 x 04 m, todas de inox.	UND	10		
199	MACACÃO DE SEGURANÇA BRANCO COM CAPUZ PROTEÇÃO QUÍMICA P	UNID	100		
200	MACACÃO DE SEGURANÇA BRANCO COM CAPUZ PROTEÇÃO QUÍMICA M	UNID	500		
201	MACACÃO DE SEGURANÇA BRANCO COM CAPUZ PROTEÇÃO QUÍMICA G	UNID	1000		
202	MACACÃO DE SEGURANÇA BRANCO COM CAPUZ PROTEÇÃO QUÍMICA XG	UNID	2000		
203	MACACÃO PROTETOR NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL M-3XL MACACÃO IMPERMEÁVEL	UNID	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	À PROVA DE POEIRA E À PROVA D'ÁGUA TAMANHO P				
204	MACACÃO PROTETOR NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL M-3XL MACACÃO IMPERMEÁVEL À PROVA DE POEIRA E À PROVA D'ÁGUA TAMANHO M	UNID	1000		
205	MACACÃO PROTETOR NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL M-3XL MACACÃO IMPERMEÁVEL À PROVA DE POEIRA E À PROVA D'ÁGUA TAMANHO G	UNID	2000		
206	MACACÃO PROTETOR NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL M-3XL MACACÃO IMPERMEÁVEL À PROVA DE POEIRA E À PROVA D'ÁGUA TAMANHO XG	UNID	1000		
207	MANTA COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER METALIZADA DE 23 MICRONS. TAMANHO 2,10X 1,40M.	UNID	10		
208	MEIA COMPRESSÃO 3/4 SEM PONTEIRA FEMENINA Possuem compressão graduada que garantem maior compressão no tornozelo Proporciona proteção duradoura e higiênica Máxima proteção contra fungos e bactérias Conforto térmico - Frescor e absorve a umidade da sua pele São indicadas para prevenção e tratamento dos diferentes estágios de doenças venosas 87% poliamida e 13% Elastano	UND	100		
209	NEBULIZADOR COMPRESSOR INALADOR COM 4 SAIDAS - O Inalador de 4 saídas MD 400 BP, equipamento funciona com 2 motores elétricos de alto rendimento proporcionando uma inalação contínua suave. Tensão 127 / 220 V— Bivolt automático Plugue 3 pinos Frequência 60 Hz Fusível 5 A - Ação rápida - 2cm Proteção térmica 150°C Compressor Pistão oscilante (isento de óleo) Potência nominal total 150W ou 1 /5CV Pressão máxima a 30 PSI	UNID	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	<p>Corrente elétrica nominal total 127V: 6 3 A / 220V: 6 1,4A</p> <p>Dimensões externas C: 330 x L: 240x A: 260 mm</p> <p>Peso líquido do aparelho 4 Kg</p> <p>Estabilidade mecânica Fixo com pés de borracha ou através da base com 5 rodízios</p>				
210	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR</p> <p>Indicado para proteção dos olhos do usuário contra partículas volantes Possui lentes em policarbonato com tratamento anti-risco e proteção contra raios UVA 60% e UVB 95%, proporcionando maior durabilidade e ótima resistência</p>	UND	100		
211	<p>ÓLEO DE GIRASSOL100ML</p> <p>Descrição: ácidos graxos essenciais (age) - óleos vegetais poli saturados (ácidos graxos essenciais), vitamina a, vitamina e, lecitina de soja e lanolina. Apresentação: bisnaga de 100 ml</p>	UND	500		
212	<p>OTOSCÓPIO PEN-SCOPE DA MARCA RIESTER - de 2,7V com lâmpada halógena e cabo de metal cromado resistente a corrosão e lente em fibra de vidro reforçado com aumento de 2,5 vezes, possui um sistema selado para otoscopia pneumática, lente removível para instrumentação.</p> <ul style="list-style-type: none">● 2 anos de garantia● Fabricante: Riester/Alemanha● 1 Otoscópio pen-scope Riester● 10 espéculos de 4mm● 1 estojo para acondicionamento● Manual de instruções● Certificado de garantia	UNID	04		
213	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL LED - Visor em tecnologia led de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados; informa saturação (spo2) e frequência cardíaca. Tipo de tela: Tela OLED Energia necessária: 2 AAA baterias ou pilhas necessárias - modelo Oled Graph</p>	UNID	50		
214	<p>PAPEL TOALHA BRANCO DUAS DOBRAS PCT C/ 100UND</p> <p>Papel toalha branco - 02 dobras, interfolhado e de alta absorção - medidas: 22,5x26,5cm - pacotes com 100 unidades.</p>	PCT	500		
215	<p>POVIDINE (DEGERMANTE) tópico 10% -pvpi tópico 10% - princípio ativo: polivinilpirrolidona iodo anti-séptico de amplo espectro para pele e mucosa. Apresentações: frasco de 1 litro, contendo na</p>	FRS 1 L	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	embalagem dados de identificação, nº. Lote, validade, registro anvisa.				
216	PORTA PAPEL TOALHA	UNID	100		
217	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100M INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	20		
218	PAPEL GRAU CIRURGICO 8 CM X 100MINDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	20		
219	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100MINDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	30		
220	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CMX 100MINDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	30		
221	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CMX 100MINDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	30		
222	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CMX 100MINDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	30		
223	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA NORMAL 14 CM	UNID	20		
225	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	UNID	20		
226	PINCHA CHERON INOX 24 CM	UNID	20		
227	PINÇA FOERSTER COM SERRILHA PARA CURATIVO - TAMANHOS: RETA :16,18,20E 24CM 16CM	UND	20		
228	PINÇA HALSTEAD MICROMOSQUITO 12 CM SERRILHAS DELICADAS	UNID	20		
229	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO NORMAL RETA-TAMANHOS 10, 12 ,14 16, 20	UNID	20		
230	PINÇA ROCHESTER CARMALT HEMOSTÁTICA - 16 RETA	UNID	20		
231	PINÇA ROCHESTER CARMALT HEMOSTÁTICA - 17CM RETA	UNID	20		
232	PINÇA ROCHESTER CARMALT HEMOSTÁTICA - 18CM RETA	UNID	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

233	PINÇA ROCHESTER CARMALT HEMOSTÁTICA - 19CM RETA	UNID	20		
234	PINÇA ROCHESTER CARMALT HEMOSTÁTICA - 20CM RETA	UNID	20		
235	PINÇA ROCHESTER CARMALT HEMOSTÁTICA 16CM CURVA	UNID	20		
236	PINÇA ROCHESTER CARMALT HEMOSTÁTICA 18CM CURVA	UNID	20		
237	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNID	25		
238	PORTA AGULHA 15 CM, 18 CM	UNID	20		
239	PINÇA ALLIS 16	UND	20		
240	PORTA ALGODÃO INOX.	UND	10		
241	PRANCHA PARA REMOÇÃO.	UND	5		
242	PERA ECG PARA ELETRODO CARDIOLÓGICO tamanho; pequeno, cor:preto e vermelho. composição: látex; validade indeterminada; não estéril. dimensões: (lxaxc): 4x4 x 4,5cm.	UND	30		
243	ROLO AUTO SELANTE Esterilização 20cmx100m	UNID	200		
244	ROLO AUTO SELANTE Esterilização 15cmx100m	UNID	200		
245	SCALP Nº 21 CX C/ 50 Cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado, com asas leves e flexível dotadas em um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve,	CX	300		
246	SCALP Nº 23 CX C/ 50 Cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado, com asas leves e flexível dotadas em um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve,	CX	300		
247	SCALP Nº 25 CX C/ 50 Cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado, com asas leves e flexível dotadas em um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com	CX	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no ministério de saúde.				
248	SELADORA HOSPITALAR COMPACTA EMBALAGENS GRAU CIRÚRGICO H Gabinete de aço, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática. - estrutura de aço tubular quadrado. - pernas dianteiras avançadas que garantem o centro de equilíbrio. - braço e pedal robustos de aço laminado. - eixos com embuchamentos de metal. - tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda - suporte para fundo do saco plástico, regulável em toda extensão. - barramentos de solda(selagem) usinados em metal não ferroso. - resistências elétrica (tipo cartucho) de longa durabilidade. - temperatura controlada por pirômetro eletrônico de 0 a 225 graus centígrados.	UND	06		
249	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML INSULINA C/AGULHA 8,0 X 0,3- CAIXA COM 100 UNID.- seringa descartável 01ml insulina c/agulha fixa, dimensões 8,0 x 0,3 mm (30g). características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 ui: escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 0,8 x 0,3 mm (30g). registro anvisa. caixa com 100 unidades.	CX	5000		
250	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML - Seringa Bico Slip 3 ml com Agulha apresenta cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrição claros e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Agulha vêm embaladas individualmente e são	CX	6000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. É compatível com qualquer agulha. O produto deve ser descartado após o uso. - Agulha 25 x 7 mm - Bico Slip, caixa com 100 unidades.				
251	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML - Seringa Bico Slip 5 ml com Agulha apresenta cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrição claros e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Agulha vêm embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. É compatível com qualquer agulha. caixa com 100 unidades.	CX	6000		
252	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - Seringa Bico Slip 10 ml com Agulha apresenta cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrição claros e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Agulha vêm embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. É compatível com qualquer agulha, caixa com 100 unidades.	CX	20000		
253	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML seringa descartável milimetrada, sem agulha, capacidade 20ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa , bico tipo slip, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala e ere-embalada em caixa com 100 unidades, constando dados de identificação e registro no ministério da saúde, caixa com 100 unidades.	CX	6000		
254	SOLUÇÃO DE SHILER 2% Solução de shiler para colonoscopia, frasco 1000ml	FRASCO	20		
255	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

256	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	100		
257	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	100		
258	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	100		
259	SONDA FLOLEY SILICONENº 14 sondafloley silicone nº 14 cx 10 unidades	CX	100		
260	SONDA FLOLEY SILICONENº 16 sondafloley silicone nº 16 cx c/10 unidades	CX	100		
261	SONDA FLOLEY SILICONENº 18 sondafloley silicone nº 18 cx 10 unidades	CX	100		
262	SONDA FLOLEY SILICONENº 20 sondafloley silicone nº 20 cx 10 unidades	CX	100		
263	SONDA FLOLEY SILICONENº 22	CX	100		
264	SONDA FLOLEY SILICONE Nº 22 CAIXA COM 10UND	CX	100		
265	SONDA NASOGÁSTRICA. TAMANHO 12. Sonda nasogástrica. Tubo em cloreto de pvc, atóxico e flexível. Conector com tampa. Estéril. Tamanho 12. Registro no ministério da saúde.	UND	100		
266	SONDA NASOGÁSTRICA. TAMANHO 16 Sonda nasogástrica. Tubo em cloreto de pvc, atóxico e flexível. Conector com tampa. Estéril. Tamanho 16. Registro no ministério da saúde.	UND	100		
267	SONDA NASOGÁSTRICA. TAMANHO 18 Sonda nasogástrica. Tubo em cloreto de pvc, atóxico e flexível. Conector com tampa. Estéril. Tamanho 18. Registro no ministério da saúde.	UND	100		
268	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral. tubo em polietileno, haste reta e dispositivo de drenagem ajustável em pvc. estéril.	UND	100		
269	SONDA URETRAL TAMANHO: 12 Sonda uretral. tubo em polietileno, haste reta e dispositivo de drenagem ajustável em pvc. Estéril. Tamanho: 12 registro no ministério da saúde.	UND	250		
270	SONDA URETRAL TAMANHO: 16	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	Sonda uretral. Tubo em polietileno, haste reta e Dispositivo de drenagem ajustável em pvc. Estéril. Tamanho: 16. Registro no ministério da saúde.				
271	SONDA URETRAL. TAMANHO: 8. Sonda uretral. Tubo em polietileno, haste reta e Dispositivo de drenagem ajustável em pvc. Estéril. Tamanho: 8. Registro no ministério da saúde.	UND	200		
272	SUPORE DE SORO INOX 4 PÉS com perfil quadrado 20x20mm c/ Rodas - Estrutura tubular em aço inox 304 redondo; - Pés com rodízios giratórios de 2 (51.08mm) - Dimensões: 1,010m (Altura mínima) 2,00m altura (Altura máxima) x 0,40m largura x 0,40m profundidade. - 4 ganchos de inox 304 no Ø 3,175 mm.	UNID	20		
273	SORO PARA CURATIVO - FRASCO COM 250 ML	FRASCO	2000		
274	SACO PARA LIXO HOSPITALAR LEITOSO ESPECIFICAÇÃO INFECTANTE CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	200		
275	SABÃO LÍQUIDO- COM TRICLOSAN DE USO HOSPITALAR, CREMOSO, PARA USO EM DISPENSER, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA NEUTRO. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	50		
276	SACO PARA LIXO HOSPITALAR LEITOSO ESPECIFICAÇÃO INFECTANTE CAPACIDADE PARA 150 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100		
277	SUPORE PARA LENÇOL HOSPITALAR- PARA FIXAR NA MESA	UND	10		
278	MANGUEIRA HOSPITALAR DE SILICONE NÃO ESTÉRIL PARA OXIGENIO	METRO	200		
279	TALA ARAMADA COM EVA TAMANHOS G 86,5 X 10CM	UND	100		
280	TALA ARAMADA COM EVA TAMANHOS M63X9CM	UND	100		
281	TALA ARAMADA COM EVA TAMANHOS P 53X8CM	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

282	TALA ARAMADA COM EVA TAMANHOS PP,30X8CM	UND	100		
283	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL Em plástico inquebrável, visor com números grandes e nítidos, registro de temperatura em cerca de 60 segundos, precisão com até 2 casas decimais, sinal sonoro a cada 4 segundos e sinal maior no final da medição, a prova d'água, botão liga/desliga, pilha substituível com duração de 300 horas. Registro no ministério de saúde.	UND	100		
284	TERMOMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA	UNID	100		
285	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA CORPO HUMANO é um equipamento para medir a febre sem contato com mira laser e capacidade para medir temperaturas de 34.0°C a 42.9°C do corpo humano. Pode medir temperaturas do corpo a partir de uma distância mínima de 5cm e máxima de 10cm.	UND	5		
286	TESOURA ÍRIS RETA 12CM	UNID	20		
287	TESOURA METZENBAUM CURVA 12 CM	UND	20		
288	TESOURA CIRURGICA RETA 15CM ROMBA	UNID	20		
289	TESOURA CIRURGICA RETA 15CM ROMBA FINA	UNID	20		
290	TESOURA CIRURGICA RETA 15CM ROMBACURVA	UNID	20		
291	TESOURA CIRÚRGICA ENTERÓTOMO 21 CM PARA ANATOMIA	UNID	20		
292	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM PARA USO GERAL - 12CM RETA	UNID	20		
293	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO Não estéril. Medida 6,0mm x 10 mm x 15 metros. registro no ministério da saúde.	UND	50		
294	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,5	UND	05		
295	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,0	UND	05		
296	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5	UND	05		
297	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,0	UND	05		
298	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,5	UND	05		
299	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,0	UND	05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

300	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5	UND	05		
301	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5	UND	05		
302	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,5	UND	05		
303	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 9,0	UND	05		
304	TORNEIRA DE TRÊS VIAS TRI WHEY , descartável, estéril, atóxica e apirogenica, indicada para procedimentos endovenosos, na administração de soluções e/ou medicamentos. Permite conexão, segura a todos tipos de equipo endovenosos, tubos extensores e cateteres. Torneira composta de manipulo, base ou corpo, tampas protetoras, bico luer lock, com conexão rotativa, alta resistência a pressões. Manipulo giratório, com rotação de 360° e com indicação de fluxo / setas indicativas corpo translucido, em policarbonato ou outro material compatível. Apresentar registro	UNID	300		
305	TIRAS PARA GLISOSIMETRO- CAIXA COM 50 UND. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE 30 GLICOSIMETROS, POTE COM 50 UNIDADES ACUCHEK	FRASCO	3000		
306	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO , com as mínimas características: composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250 ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios. adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxometro de rede canalizada.	UND	100		
307	VASELINA LIQUIDA Também conhecida como parafina liquida, óleo de vaselina, óleo de parafina e petrolato liquido, registro no ministério da saúde.	LITRO	200		
308	VALVULA REGULADORA- PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM 02 E 03 SAIDA , corpo em metal cromado, rosca de entrada universal, dispõe de manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kgf/cm2, 1 saída com	UND	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	pressão fixa de 3,5kg/cm2. saída 9/16 x 18 fios, padrão oxigênio, onde se adapta a qualquer tipo de inalador ou umidificador, dispõe de válvula de segurança para câmara de pressão.				
309	SORO FISIOLÓGICO EMBALAGEM COM 500 ML Cloreto de Sódio 0,9% - Sistema Fechado Uso intravenoso - Solução Injetável 0,90	FR	10000		
310	SORO FISIOLÓGICO EMBALAGEM COM 250 ML Cloreto de Sódio 0,9% - Sistema Fechado Uso intravenoso - Solução Injetável 0,90	UN	10000		
311	SORO FISIOLÓGICO EMBALAGEM COM 100 ML Cloreto de Sódio 0,9% - Sistema Fechado Uso intravenoso - Solução Injetável	UN	10000		
312	SORO GLICOSADO 5% 250ML (BOLSA) Sistema Fechado Uso intravenoso - Solução Injetável	FR	10000		
313	SORO GLICOSADO 0,5% EMBALAGEM DE 500 ML Sistema Fechado Uso intravenoso - Solução Injetável	UN	10000		
314	SORO RINGER LACTADO 500 ML Sistema Fechado Uso intravenoso - Solução Injetável	UN	1000		
315	SORO FISIOLÓGICO USO EXTERNO, FRACO COM 500 ML	UN	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

316	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO (10CMX4,5M)	UN	3000		
317	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 2,5CMX4,5M	UN	3000		
318	CURATIVO TRANSPARENTE cx com 40 unidades	CX	500		
319	MICROPORE 2mm x 4,5m	UND	3000		
320	FITA MICROPORE BRANCA HIPOALÉRGICA P/ PELES SENSÍVEIS CREMER (10CMX4,5M)	UND	3000		
321	HASTES FLEXÍVEIS COTONETES EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	UND	500		
322	MALETA PARA MEDICAMENTOS BRANCA ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES E 2 MINI-ESTOJOS; FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO. LINHA MÉDICA UTILIZAM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, ADAPTAM-SE A DIVERSAS ÁREAS DA SAÚDE E JÁ SERVEM VÁRIOS HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, ESCOLAS PROTÉTICAS, UNIVERSIDADES, COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 24 CM, ALTURA: 22 CM, MATERIAL: POLIPROPILENO.	UND	10		
323	BLUSA PIJAMA CIRÚRGICO COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, GOLA V, MANGA CURTA, COSTURAS REFORÇADAS, BLUSA COM EXCELENTE CAIMENTO. TECIDO GABARDINE CORES VARIADAS COM OS LOGOS, TAMANHOS: P, M, G E GG.	UND	200		
324	CALÇA PIJAMA CIRÚRGICO COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM TRASEIRO, CÓS EM ELÁSTICO, COSTURAS REFORÇADAS, CALÇA COM EXCELENTE CAIMENTO. TECIDO GABARDINE CORES VARIADAS COM AS LOGOMARCAS TAMANHOS: P, M, G E GG.	UND	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

325	CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO (CALÇA E BLUSA), EM TECIDO GABARDINE, CORES VARIADAS COMPOSTO POR CALÇA E BLUSA, COM NOME E LOGO BORDADOS NA BLUSA TAMANHOS: P, M, G E GG.	UND	200		
326	CALÇADO HOSPITALAR COR: BRANCA. * MATERIAL: EVA - MATERIAL EMBORRACHADO, MUITO LEVE E CONFORTÁVEL. * GÊNERO: FEMININO, MASCULINO. * MATERIAL HIDRO-REPELENTE - NÃO ENCHARCA - FÁCIL DE LIMPAR * PODE SER USADO COM OU SEM MEIA - MUITO PRÁTICO. TAMANHOS: 34 AO 44	UNID	300		
327	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA NORMAL 16 CM	UNID	40		

3 – DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PARA AQUISIÇÃO

Necessita fazer a aquisição de insumos, equipamentos e material médico hospitalar, para as unidades básicas de saúde (UBS) é essencial para garantir a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos à população.

A aquisição solicitada visa assegurar o cumprimento das obrigações deste ente municipal, suprimindo a demanda de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que são atendidos nas diversas unidades do município. Bem como disponibilizar os equipamentos e insumos necessários para desenvolvimento das atividades realizadas pelas Unidades Básicas de Saúde.

Conforme o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, portanto, deveria estar disponível a todos, sem depender de nenhum tipo de fator, inclusive do poder público.

A Constituição Federal é clara quando afirma que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Além da Constituição, a Lei do SUS estabelece que a atenção à saúde deve ser integral, ou seja, deve abranger tudo aquilo que for necessário para prevenir e curar as doenças.

Portanto, as unidades da rede pública de saúde devem possuir os equipamentos necessários para poder atender as demandas da população.

Outro aspecto relevante a ser apreciado é a demanda de atendimento diário. Conforme apontado, ficou mais que claro que de insumos, equipamentos e material médico hospitalar, para



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

as unidades básicas de saúde (UBS) é imprescindível para se evitar maiores prejuízo tanto ao município como para cada indivíduo que se vale do sistema de saúde.

Equipar as básicas de saúde (UBS) com equipamentos modernos é crucial para proporcionar um atendimento de qualidade. Instrumentos adequados permitem diagnósticos precisos e tratamentos eficazes, resultando em melhores resultados para os pacientes.

Garantir que todas as UBS estejam devidamente com seus estoques de insumos em dia e equipadas é fundamental para assegurar que a população tenha acesso igualitário aos serviços ofertados. Isso é particularmente importante em áreas carentes onde a UBS pode ser a única opção de atendimento disponível.

A aquisição de equipamentos para serviços de saúde na atenção básica visa atender às necessidades dos setores relacionados à Secretaria Municipal de Saúde nos departamentos e em especial as unidades de saúde, sendo fundamental para garantir a qualidade e efetividade dos serviços prestados à população.

Esses equipamentos são importantes ferramentas de trabalho que permitem aos profissionais de saúde realizar diagnósticos precisos, tratamentos eficientes e monitoramento adequado dos pacientes para realização de um melhor atendimento à comunidade. Portanto, a justificativa para a aquisição de equipamentos é baseada na necessidade de garantir serviços de saúde de qualidade para a população e melhorar a eficiência dos serviços prestados.

A aquisição de equipamentos hospitalares trará benefícios ao setor de saúde, como:

a) **Melhoria da qualidade do atendimento:** equipamentos modernos e eficientes podem melhorar significativamente a qualidade do atendimento ao paciente, permitindo diagnósticos mais precisos e tratamentos mais eficazes.

b) **Aumento da capacidade de atendimento:** com mais e melhores equipamentos, as unidades básicas de saúde (UBS) podem atender a um maior número de pacientes, reduzindo o tempo de espera e aumentando a eficiência.

c) **Atualização tecnológica:** a medicina está sempre avançando, e novos equipamentos muitas vezes incorporam tecnologias mais recentes que podem melhorar o atendimento ao paciente.

d) **Segurança do paciente:** equipamentos mais novos e bem mantidos são geralmente mais seguros, reduzindo o risco de complicações ou problemas durante o tratamento.

e) **Atratividade para profissionais de saúde:** As UBS bem equipadas podem atrair profissionais de saúde de alta qualidade, que estão interessados em trabalhar com as melhores ferramentas disponíveis.

Portanto, a aquisição de novos equipamentos hospitalares é um investimento importante que pode trazer benefícios significativos para pacientes e profissionais de saúde.

Assim, justifica-se a necessidade da aquisição em adição ao exposto nos demais itens deste Termo de Referência.

3.1 ENQUADRAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

A contratação pretendida encontra no planejamento de contratação da Prefeitura Municipal de Rio Pardo/MG e nas leis orçamentárias vigentes.

3.2 OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições assumidas;

Realizar rigorosa conferência das características dos equipamentos de material hospitalar entregues, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta dos mesmos;

Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela vencedora;

Comunicar a vencedora, por escrito, de eventuais anormalidades de qualquer espécie, prestando os esclarecimentos necessários, determinando prazo para a correção das falhas;

Efetuar o pagamento da fatura de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira após o atesto do executor do contrato.

3.3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO

A solução encontrada pela política desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde, com o viés de **ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) visando a aquisição de itens que visem maior qualidade e eficiência dos serviços prestados à população.**

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Plurianual e no planejamento de contratações da Prefeitura Municipal de Rio Prado/MG.

4 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO / RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Somente serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes

5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 São deveres da contratada:

5.2 Fornecer o objeto, atendendo os requisitos e observadas às normas constantes deste instrumento;

5.3 Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

5.4 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos, enquanto perdurar a vigência da garantia oferecida pela contratada ou fabricante, a que for maior, e ainda, com a disponibilização de materiais de reposição no mercado nacional por prazo não inferior a 18 (dezoito) meses contados da entrega do produto, quando couber;

5.5 Responsabilizarem-se por quaisquer acidentes que venham a serem vítimas os seus empregados ou prepostos quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício das atividades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 6.3 Rejeitar os objetos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos e notificar a contratada;
- 6.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 6.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- 6.6 Aplicar as sanções administrativas nos casos de inadimplemento da execução contratual.

7 - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Gestão e a Fiscalização da Contratação caberão aos representantes da Administração especialmente designados. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos, nos termos do art. 177 da Lei 14.133/2021.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores e fiscais deverão ser solicitadas, em tempo oportuno, à autoridade competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

A gestão e a fiscalização de que trata este item não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

9 - DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da despesa com a presente contratação é de R\$ 11.951.114,020 (onze milhões novecentos e cinquenta e um mil e cento e quatorze reais e dois centavos).

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria do Município de Rio do Prado-MG, por processo legal, após a comprovação do fornecimento, nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade pela veracidade, conformidade e eventuais correções das informações registradas no referido sistema, assumindo o ônus por quaisquer



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

prejuízos decorrentes de erros ou falhas quanto aos dados e documentos informados, inclusive perante à Receita Federal do Brasil (RFB) e demais órgãos da Administração Pública

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que por ventura não tenha sido acordada no contrato.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, vez que não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras, que possam impactar técnica e/ou economicamente nas soluções apresentadas.

11 - PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO/ATA SRP

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato/Ata SRP.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12. 1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o atraso na disponibilização do acesso às ferramentas e serviços em relação ao mês previsto para início da execução do contrato, sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a execução do contrato;

12.1.9. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

a) Advertência pela falta do subitem 12.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.4 a 12.1.6 e 12.1.8 a 12.1.12;

c) Multa de mora de 1 % (um por cento) por dia, sobre o valor contratado do item prejudicado por infração do subitem 12.1.7, limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total;

d) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, por infração do subitem 12.1.3 (inexecução total do contrato)

e) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 e 12.1.7 deste Termo de referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal adotado por este Regional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.11. Resta afastada qualquer sanção administrativa em caso de eventual atraso, bem como inexecução parcial ou total decorrentes das situações originadas de caso fortuito, força maior, fato ou ato de terceiro, desde que comprovados, devido à imprevisibilidade e inevitabilidade que as revestem, impossibilitando a regular execução do objeto.

13. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - Lei nº 13.709/2018 - LGPD

13.1 Em observação às determinações constantes na lei 13.709/2018, o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a. O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

b. O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); ou ainda em atividades à operadora da CONTRATADA;

c. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço/aquisição de bens, está se dará para fins de cumprimento da execução do contratado. Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, ressalvado o tratamento para operações da Contratada, e quando o compartilhamento for necessário à atividade da CONTRATADA para fins da prestação do serviço, será exigido do terceiro o compromisso com a proteção de dados e privacidade

14 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Fichas: 314 – 335 – 329 – 359

Fonte 15000001002 – 17060003110 – 16210000000 – 16000000000

15- AGENTE DE CONTRATAÇÃO E COMISSÃO DIRETA DA PREFEITURA

Decreto nº 025 de Abril de 2024. Dispõe sobre a nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação direta da Prefeitura Municipal de Rio do Prado-MG e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

16 - SÃO ANEXOS A ESTE TR

ANEXO I – Modelo Declaração que não emprega menor na forma definida no art. 7, inciso XXXIII da CF/88.

ANEXO II – Modelo de Declaração de Concordância com o Termo de Referência

Rio do Prado - MG, 29 Julho de 2024.

CHRISTIAN DANNE SANTOS NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

ANEXO II

MODELO PLANILHA PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0xx/2024
PREGÃO (ELETRÔNICO) SRP Nº 0xx/2024

AO

MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO-MG
A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DATA:/...../2024 HORA::.....HS.

A (EMPRESA), com sede à (SEDE), CNPJ Nº (CNPJ), vem apresentar sua proposta para **REGISTRO DE PRÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALARR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO-MG.**

DECLARA ESTAR DE ACORDO COM OS TERMOS DO PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 0XX/2024, QUE NOS PREÇOS APRESENTADOS, OU NAQUELES QUE VIEREM A SER OFERTADOS POR LANCES VERBAIS JÁ ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, FRETE E TODOS OS DEMAIS CUSTOS PARA VENDA E ENTREGA DOS PRODUTOS NA SEDE DO CLIENTE.

Todos os campos serão de preenchimento obrigatório			
Razão Social:			
CNPJ:		Telefone/Fax:	
Endereço:			
Banco:	Nº do Banco	Agência:	Conta Corrente:
Dados do signatário para assinatura do contrato			
Nome:		Cargo:	
Nacionalidade:	RG:	CPF:	
End:			
email:		Tel:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	<p>APARELHO DE PRESSÃO ADULTO OBESO-ESFIGMOMANOMETRO - profissional, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas e subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. Aprovação do inmetro e registro de esfigmomanômetro, no ministério da saúde. Padrão de qualidade igual ou superior a Premium, omron ou bioland.</p> <p>Espessura do manguito – 31X14 cm</p>	UNID	10		
02	<p>APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO - profissional, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas e subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. Aprovação do inmetro e registro de esfigmomanômetro, no ministério da saúde. Padrão de qualidade igual ou superior a premiun, omron ou bioland.</p> <p>Espessura do manguito – 21x11,5 cm</p>	UNID	100		
03	<p>APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL-ESFIGMOMANOMETRO - profissional, completo, composto de manômetro mecânico tipo relógio, com mostrador graduado em mmhg, braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem emendas e subpeças, com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência e perfeita vedação, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual. aprovação do inmetro e registro de esfigmomanômetro, no ministério da saúde. padrão de qualidade igual ou superior a premiun, omron ou bioland.</p> <p>Espessura do manguito – 30X8,5 cm</p>	UNID	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

04	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL TAMANHO P M G- Avental cirúrgico TNT SMS 50G IMPERMEÁVEL com filtração bactericida BFE>99% polipropileno; • FECHAMENTO ULTRASSÔNICO; • Estéril - esterilizado com óxido de etileno; • Alta resistência, conforto e maleabilidade; • Punhos em ribana; • Descartável;	UNID	3000		
05	AMBÚ [REANIMADOR MANUAL ADULTO] reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduo itens inclusos, máscara de silicone reservatório de o2 e extensor.	UNID	10		
06	AMBÚ REANIMADOR MANUAL INFANTIL Reanimador em silicone com balão de insuflação transparente, facilita o uso, a assepsia e a visualização de resíduo itens inclusos, máscara de silicone reservatório de o2 e extensor	UNID	03		
07	ASPIRADOR CIRÚRGICO- Micro Aspirador (MA-520) Aspira líquidos e secreções, Portátil, silencioso. Voltagem: 127~/220V~ Frequência: 60 Hz Potência: 160VA Ruído: 61,5 DBA Vácuo Máx.: 600 mHg Vazão: 20 L/min (Fluxo Livre) Capacidade do Recipiente: 1300 ml Comprimento do Cabo de alimentação: 1,2 m	UNID	04		
08	ABSORVENTE DE ALTO FLUXO Pacote com 20 unidades	PACOTE	200		
09	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES Frasco com 1000 mililitros isenta de impurezas, a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressas na embalagem e registro no ministério da saúde.	UND	200		
10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL25 X 08 Corpo de Aço inoxidável biselado canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 08esterilizada a oxido de etileno embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e ré embalada em caixas com 100 peças resistentes aos processos de manuseio fechado adequadamente capaz de manter sua integridade e registro no ministério da saúde.	CX	2000		
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13x4,5	Cx	2000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	agulha hipodérmica descartável, corpo de aço inoxidável biselado, canhão em plástico, provida de protetor, calibre 13 x 4,5 esterilizada a óxido de etileno, embalada individualmente, constando externamente os dados de identificação e ré embalada em caixa com 100 peças, resistentes aos processos de manuseio, fechado adequadamente, capaz de manter sua integridade e registro no ministério da saúde.				
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 Corpo de Aço inoxidável biselado canhão em plástico, provida de protetor, calibre 20 x 5,5 esterilizada a oxido de etileno embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e reembalada em caixas com 100 peças resistentes aos processos de manuseio fechado adequadamente capaz de manter sua integridade e registro no ministério da saúde	Cx	1000		
13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7 agulha 25x7 com protetor cx com 100unidades Corpo de Aço inoxidável biselado canhão em plástico, provida de protetor, calibre 25 x 07 esterilizada a oxido de etileno embalada individualmente constando externamente os dados de identificação e reembalada em caixas com 100 peças resistentes aos processos de manuseio fechado adequadamente capaz de manter sua integridade e registro no ministério da saúde	Cx	3000		
14	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40x12 Agulha Hipodérmica, embalada individualmente - esterilizada por óxido de etileno; possui bisel tri facetado, que facilita a punção e reduz a dor do paciente; Tamanhos: 40mm x 1,20mm, caixa com 100 unidades.	Cx	500		
15	ÁLCOOL ETÍLICO 70 % CX COM 12 FRASCOS de 1000 ml álcool etílico 70 ° gl - frasco de 1000 ml, devendo constar no rótulo dados de identificação e registro no ministério da saúde.	UND	10000		
16	ÁLCOOL GEL 500ML álcool em gel. Álcool gel 500ml higienizante, Possui PH neutro, à base de álcool etílico 70%. Recomendado para higienização das mãos.	FRS	2000		
17	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,5% Desinfecção Limpador geral para assistência à saúde, embalagem de 1 litro	LITRO	300		
18	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO , Produzido com 100% algodão, hidrófilo, indicado para absorção de líquidos, higienização de ambientes e aparelhos cirúrgicos, e	PCT	3000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	outras aplicabilidades hospitalares. Produto não estéril, em pacotes com 500 g. Apresenta item 5 (cinco) dias antes da data do Pregão.				
19	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) , descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado em pacote com 100 unidades.	PCT	600		
20	ATADURA CREPOM 8CM X 1,8M Atadura de Crepom tipo cisney C18 fios rolo envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades produto com validade de 60 meses com medida 8 cm x 1,8m. Apresenta item 5 (cinco) dias antes da data do Pregão.	UND	3000		
21	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M Atadura de Crepom tipo cisney 18 fios rolo envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades produto com validade de 60 meses com medida 10cm x 1,8m. Apresenta item 5 (cinco) dias antes da data do Pregão.	UND	3000		
22	ATADURA CREPOM 12CM X 1,8M Atadura de Crepom 13 fios rolo envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades produto com validade de 60 meses com medida 12cm x 1,8m. Apresenta item 5 (cinco) dias antes da data do Pregão.	PACOTE C/12	1000		
23	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M Atadura de Crepom 13 fios rolo envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades produto com validade de 60 meses com medida 15 cm x 1,8m. Apresenta item 5 (cinco) dias antes da data do Pregão.	PACOTE C/12	1000		
24	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M Atadura de Crepom 13 fios rolo envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto acondicionado em pacotes contendo 12 unidades produto com validade de 60 meses com medida 20 cm x 1,8m. Apresenta item 5 (cinco) dias antes da data do Pregão.	PACOTE 12	1000		
25	ALMOTOLIA DE PLÁSTICO BICO RETO 250 ML	UND	500		



	Capacidade para 250 ml, composta de 3 partes: Bisnaga, Bico Rosqueado e tampa: confeccionada inteiramente em plástico apropriado resistente flexível bisnaga inteiriça nitidamente transparente com paredes uniforme em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão bico confeccionado em plástico flexível provido de encaixe adequado para fechamento perfeito rosqueado confeccionado em plástico rígido provido de rosca proporcionando perfeito encaixe de bisnaga tampa confeccionada em plástico rígido registro no ministério da saúde				
26	AUTOCLAVE A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO 54I Equipamento para esterilizar artigos e instrumentos termo resistentes utilizando vapor saturado sob pressão. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485.	UND	04		
27	AUTOCLAVE A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO 21I Equipamento para esterilizar artigos e instrumentos termo resistentes utilizando vapor saturado sob pressão. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485.	UND	4		
28	AUTOCLAVE A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO 30L Equipamento para esterilizar artigos e instrumentos termo resistentes utilizando vapor saturado sob pressão. Equipamento produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485.	UND	4		
29	ANTROPÔMETRO HORIZONTAL- equipamento destinado à medição de crianças em decúbito frontal. fabricado em material rígido, resistente à umidade e de fácil higienização. escala numérica em centímetros, com graduação (precisão) de 1mm. escala numérica com, no mínimo,	UND	5		



	<p>100 cm úteis. escala numérica com indicação de dezena em</p> <p>números maiores). a cada 10 cm. Cursor deve permitir o deslize</p> <p>suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com</p> <p>a escala numérica e de boa indicação para a leitura. com bolsa ou outra embalagem para seu armazenamento e transporte.</p>				
30	<p>ANTROPÔMETRO VERTICAL- PORTÁTIL</p> <p>equipamento destinado à medição de pessoas. material rígido, resistente à umidade e mudanças de temperatura e de</p> <p>fácil higienização. equipamento leve e apropriado para o</p> <p>transporte.</p> <p>- Escala numérica gravada em tinta resistente ao uso</p> <p>- escala numérica bilateral fixada em material desmontável que se encaixem com precisão e mantenham-se estáveis durante o uso.</p> <p>escala numérica construída em centímetros, com graduação (precisão) de 1 mm. - escala numérica com, no mínimo, 200 cm úteis, escala numérica com indicação da dezena (em números maiores) a cada 10 cm.</p> <p>cursor (parte móvel) deve permitir o deslize suave e estável, mantendo ângulo de 90 graus com a escala numérica.</p> <p>- Deve apresentar base de sustentação para apoio dos pés, permitindo adequado nivelamento. com indicador de leitura simplificado que aponte o valor da medição.</p>	UND	2		
31	<p>ANDADOR 3 EM 1 CAMINHAR FIXO ARTICULADO E MÓVEL D10</p> <p>Confeccionado em alumínio possui 3 barras. O princípio de seu funcionamento é simples baseado na movimentação manual, através da força humana. Dobrável através de um único pino de ajuste, possuindo 8 níveis de regulagem de altura.</p>	UNID	03		
32	<p>BISTURI ELETRICO BP 100 DIGITAL - equipamento microcontrolado com controle totalmente digital, desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgias. Possui circuito monopolar com corte puro, blend e coagulação, possui sinalização audiovisual,</p>	UNID	03		



	<p>Saídas totalmente isoladas. Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos.</p> <p>POTÊNCIA DE SAÍDA</p> <ul style="list-style-type: none">- Corte: 100W - Carga 300 Ohms- Blend: 50W - Carga 300 Ohms- Coagulação: 25W Carga 300 Ohms <p>FREQUÊNCIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Corte: 442 kHz - senoidal- Blend: 442kHz - modulado a 30,3kHz - duty 49%- Coagulação: Pulso senoidal com taxa de repetição de 30,3kHz <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none">1 Cabo de placa neutra- Ref. CPN-4001 Pedal simples- Ref. PS-1001 Caneta padrão de baixa - Ref. CPB-1001 Placa neutra em inox (150x100x0,5mm) - Ref. PN-100 21 Cabo de força (3m - 3 x 0,75mm)1 Kit de Eletrodos de baixa - Ref. KEB-1001 Eletrodo tipo agulha (85mm) - Ref. EA-851 Eletrodo tipo agulha de depilação (66mm) - Ref. EA-661 Eletrodo tipo alça pequena (Ø= 4,5mm) - Ref. EAL-4.51 Eletrodo tipo bola (Ø= 2,1mm) - Ref. EB-2.11 Eletrodo tipo bola (Ø= 4,2mm) - Ref. EB-4.21 Eletrodo tipo faca reta pequena (67mm) - Ref. EFR-671 Manual do usuário1 Certificado de garantia				
33	BACIA DE INOX 32 CM - CONFECCIONADA EM INOX. UNID	UND	20		
34	BOMBA DE VÁCUO 122 BCP - ISENTO DE ÓLEO- Operação livre de óleo assegurando maior comodidade ao usuário. Bomba montada em gabinete com pintura eletrostática, alça para transporte, vacuômetro de painel com escala 30"hg - 760mm/hg, válvula de regulagem de vácuo e filtro PMP 30 microns para retenção de impurezas.	UNID	03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	<p>Aplicações: utilizadas para filtração, laboratórios, indústrias, evaporadores rotativos, dessecadores e qualquer outra aplicação que exija vácuo.</p> <p>Especificações Técnicas Deslocamento de ar: 1,76pés3/min.= 50lts/min.=3,0 m3/h.</p> <p>Vácuo final: 29 polegadas ou 754 mmhg (a nível do mar).</p> <p>Motor monofásico AC: 1/8 - 2 polos - 220 volts - 60 Hz - 3450rpm.</p> <p>Peso Total: 12 Kg.</p> <p>Espaço que ocupa: Larg, 18cm/comp. 35cm/ alt. 25cm</p> <p>Conexão: 1/4.</p>				
35	<p>BOMBA DE INFUSÃO Equipos Universal para medicação, dieta enteral e parental - portátil e versátil. Com tela Touch Screen de 4,3", ela possui sistema de encaixe inteligente que permite empilhamento de várias bombas em um mesmo suporte. Ele é a solução com tecnologia e segurança para tratamento com equipo universal para medicação, dieta enteral e parenteral. Possibilita uso adulto, pediátrico e neonatal.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>BATERIA - lítio 11.1V 2600mAh - Tempo de carregamento: 5h - Tempo de trabalho: 9h</p> <p>Alimentação- Fonte de rede: 100V - 240 V 50/60Hz - Fonte de alimentação: DC 15 V - Potencia de entrada: 50 VA</p> <p>Segurança- Tipo de proteção classe I</p> <p>Proteção contra entrada de fluidos - Ip24</p> <p>Proteção aplicada- tipo CF a prova de desfibrilação</p> <p>Modo de trabalho - Operação contínua</p> <p>Dimensões - 233,5 x 99 x 120mm</p> <p>COMUNICAÇÃO- Porta USB, Auto Falante, Por Infra Vermelho</p> <p>Aparelhos de infusão -10-60 gotas/ml</p> <p>ITENS INCLUSOS:</p> <p>10 equipsos</p> <p>1 Bateria Recarregável</p>	UNID	03		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	1 Prendedor de suporte 1 Cabo de força				
36	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 Composição Aqua, C12-15 Alkyl Benzoate, Ethylhexyl Salicylate, Benzophenone-3, Ethylhexyl Triazone, Butyl Methoxydibenzoylmethane, Glycerin, Diethylhexyl 2, 6-Naphthalate, Octocrylene, Potassium Cetyl Phosphate, Phenoxyethanol, Aluminum Starch Octenylsuccinate, Tricontanyl PVP, Silica, Bis-Ethylhexyloxyphenol Methoxyphenyl Triazine, Dimethicone, Cetyl Palmitate, Tribehenin, Triethanolamine, Stearyl Alcohol, Caprylyl Methicone, Titanium Dioxide, Parfum, Carbomer, Methylparaben, Acrylates / C10-30 Alkyl Acrylate Crosspolymer, Tocopheryl Acetate, Propylparaben, Disodium EDTA, Chlorhexidine Digluconate. Contém Oxibenzona. UNID 100	UNID	1000		
37	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA ADULTO Capacidade de pesagem de até 200 kg, display de no mínimo 6 dígitos, antropômetro com escala de 1,00 a 2,00 metros com divisão de 0,5 cm, estrutura em chapa de aço carbono, plataforma de no mínimo 40x40 cm, tensão 127 v, cor branco	UND	10		
38	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA INFANTIL Capacidade de pesagem mínima 15 kg, display de no mínimo 5 dígitos, pés reguláveis em borracha, concha anatômica em polipropileno mínimo 540 x 290 mm. Tensão 127 v, cor branca.	UND	10		



39	<p>BALANÇA DE CONTROLE CORPORAL POR BIOIMPEDÂNCIA</p> <p>Com a tecnologia de bioimpedância, que oferece uma medição precisa e permite o alcance de metas pessoais, calculando 7 parâmetros de composição corporal, incluindo seu peso: Medição Tetrapolar (mãos e pés) Metabolismo basal: indica quantas calorias você precisa ingerir para que o seu corpo tenha energia suficiente para funcionar. Índice de Massa Corporal: o IMC é usado como uma ferramenta de triagem, para identificar possíveis problemas de peso para adultos. Gordura corporal: indica a quantidade de gordura corporal como parte do peso total, ajudando os usuários a se manterem focados em alcançar um corpo saudável Gordura visceral: gordura que envolve os órgãos internos e que pode aumentar o risco de problemas de saúde. A gordura visceral pode passar despercebida porque não é visível a olho nu. Músculos esqueléticos: ajuda o usuário a monitorar seu aumento do músculo esquelético. O aumento do músculo esquelético aumenta as necessidades de energia do seu corpo. Quanto mais músculos você tiver, mais calorias seu corpo vai queimar. Idade corporal: ajuda a fazer a comparação entre as idades corporal e cronológica, com base nos parâmetros corporais.</p>	UND	05		
40	<p>BOLSA COLETORA DE URINA EM SISTEMA FECHADO</p> <p>Com Capacidade para 2000 ml frente transparente com escala de volume impressa de forma legível parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina suporte de fixação com haste rígido e alça cordão com 40 cm tubo de PVC com 110 CM transparente atóxico, flexível isento de dobras com pinça corta fluxo ponto para coleta de urina com ajuste para sondas vesicais com oxido de etileno. Registro no ministério da saúde.</p>	UND	500		
41	<p>BIOMBO - construído em tubos redondos pintados na cor bege clara, após tratamento antiferrugens; pés providos de 4 rodas giratórias com aros de polietileno; bandeira com movimento de 360 graus por meio de anéis giratórios de aço; cortinado em brim de primeira qualidade, facilmente removível para lavagem; medidas aproximadas: 1,70 m altura x 1,20 m largura total</p>	UNID	12		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

42	<p>BISTURI ELETRÔNICO BP100 PLUS ANALÓGICO Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação. Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra, Saídas totalmente isoladas</p> <p>Teclas totalmente blindadas e a prova de líquidos, Pedal contra penetração nociva de água Ventilação por convecção natural</p> <p>Permite o uso de placa neutra simples descartável sem uso de um acessório específico. POTÊNCIA DE SAÍDA Corte: 100W Carga: 500 Ohms Blend: 60W Carga: 500 Ohms, Coagulação: 40W Carga: 500 Ohms FREQUÊNCIA, Corte: 450 kHz Senoidal</p>	UND	3		
43	<p>BANQUETA GIRATÓRIA REGULAVEL EM AÇO RHODES – ESTOFADA estrutura em aço carbono com pintura eletrostática. Assento madeira coberto por espuma D33 acabamento Courissimo preto. Possui parafuso rosca para regulagem de altura. Dimensões: Altura: 66 até 84 cm Largura: 48,0 cm Profundidade: 48,0 cm Peso: 8,50 kg</p>	UNID	20		
44	<p>BRAÇADEIRA COM MANGUITO- BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO EM NYLON VELCRO NA COR AZUL ESCURO, COM MANGUITO DE 1 TUBO OBESO (34 A 50CM) . UND</p>	UND	10		
45	<p>CARRO DE EMERGÊNCIA COM 4 GAVETAS - em chapa de aço em pintura epóxi, estrutura reforçada, 4 rodízios de 3" giratórios, sendo 02 com freios, com 4 gavetas sendo a 1º com divisórias para medicamentos e as outras duas, para uso geral. Mesa superior em aço inox para preparação de medicamentos. Possui sistema de travas nas gavetas. Suporte para cilindro de oxigênio, soro, cardioversor ou desfibrilador, tábua para massagem cardíaca, tomada elétrica.</p> <p>Dimensões: 0,57 x 0,52 x 1,04m.</p> <p>CUBAGEM: 0,509 M³</p> <p>PESO: 45 KG</p> <p>BANDEJA: 38X25 cm</p> <p>GAVETAS MEDIDAS EXTERNA:</p> <p>2 COM 49,5X19CM</p> <p>2 COM 49,5X12CM</p> <p>GAVETA MEDIDAS INTERNA:</p>	UNID	05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	2 COM 44,5X36,5 X12CM 2 COM 44,5X36,5 X08CM				
46	CABO DE BISTURIR N° 3	UND	20		
47	CABO DE BISTURI N° 4	UND	20		
48	CADEIRA DE RODAS 100KG CADEIRA DE RODAS , tipo construtivo dobrável em x reforçado, estrutura aço carbono, acabamento da estrutura em pintura eletrostática, protetor de roupa, largura do assento/ encosto: 52 cm; comprimento do assento: 42 cm; altura do encosto: 40 cm; estofamento em nylon lavável e higienizável com faixa de reforço e almofada sobre o assento, com 04 cm de espessura e alta densidade, com rodas maiores traseiras, com rolamento, freios bilaterais, pneus maciços, apoio de pernas elevado e apoio de braços bilaterais escamoteáveis, tolerância de peso de 100kg.	UND	10		
49	CADEIRA DE RODAS 150KG com estrutura em aço carbono, ou alumínio dobrável em duplo x, encosto e assento almofadado de 5 cm, bolso para prontuário, apoio de braço encostavel, apoio dos pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas 4 rodas, pneus traseiros mínimo 24 polegadas, pneus dianteiro mínimo 6 polegadas, protetor de roupa, trava de segurança parte traseira: dimensões mínimas largura do assento e encosto: 65cm, profundidade do assento 46 cm, altura do encosto, 45 cm, altura do assento ao chão 50 cm, comprimento 100 cm, largura total aberto 84 cm, largura total da fachada 32 cm, altura do assento ao braço 20 cm, altura total aberta 94 cm, altura do chão ao braço, 70cm, altura do assento ao braço 20 cm, capacidade de carga até 150 quilos, suporte para soro, cor preta.	UND	10		
50	CADEIRA DE BANHO Cadeira De Banho Idoso Higiénica Dobrável, suporta até 100kg - Higiénica Dobrável 100kg	UNID	10		
51	CAIXA TÉRMICA 26L Polipropileno na camada interna e poliuretano no enchimento. Todos os materiais são atóxicos e inodoros.	UND	30		
52	CAIXA TÉRMICA 13L Polipropileno na camada interna e poliuretano no enchimento. Todos os materiais são atóxicos e inodoros.	UND	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940–000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

53	CAIXA DE ISOPOR 03 LITROS COM TAMPA Caixa de isopor com capacidade para 03 litros com tampa de isopor.	UND	250		
54	CAIXA DE ISOPOR 05 LITROS COM TAMPA Caixa de isopor com capacidade para 05 litros com tampa de isopor.	UND	150		
55	CAIXA DE ISOPOR 20 LITROS COM TAMPA Caixa de isopor com capacidade para 20 litros com tampa de isopor	UND	10		
56	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS	UND	10		
57	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS COM TAMPA Caixa de isopor com capacidade para 50 litros com tampa de isopor	UND	10		
58	CAMA HOSPITALAR MANUAL Comprimento - 1,89 m largura: 0,89 m altura: de 0,50 a 0,70 cm - regulagem manual cama com movimentos na cabeceira e nos pés, através de manivelas	UND	30		
59	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR ADULTO Confeccionado em colchão para cama hospitalar adulto, confeccionado em espuma flexível de poliuretano, densidade 28, comprimento: 190 cm, largura 90 cm, espessura cm. Revestido com capa protetora de courvin liso com composição química de poli cloreto de vinila, plastificado 86% com poliéster e algodão 14%, provida de zíper de nylon resistente e cursor esmaltado na parte superior e 04 ilhoses de plástico resistente, distribuídos na extremidade inferior para emitir a ventilação, costuras internas, sem viés ou debrum nas laterais.	UND	20		
60	COLCHÃO PARA MACA HOSPITALAR D28 Colchão Hospitalar Napa D28 1,88 x 0,88 x 0,10 m	UND	05		
61	COLCHÃO CASCA DE OVO ANTI STRESS D28 - SOLTEIRO (88X188X6) Confeccionado com espuma certificada D28. Devido ao seu formato, é indicado para pessoas imobilizadas na cama por períodos prolongados, ajudando a prevenir e aliviar as dores no corpo.	UNID	10		
62	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº 22G	CX	3.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	Periférico confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, camará de refluxo transparente, com protetor do conjunto de agulha cateter, conector luerlock embalagem papel cirúrgico com dados de identificação, data, procedência, tipo e validade da esterilização. Registro no ministério da saúde, cx com 100 unidades.				
63	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCON18 Periférico confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, camará de refluxo transparente, com protetor do conjunto de agulha cateter, conector luerlock embalagem papel cirúrgico com dados de identificação, data, procedência, tipo e validade da esterilização. Registro no ministério da saúde, cx com 100 unidades.	CX	2000		
64	CATÉTER INTRAVENOSO TIPO JELCO N° 20G Periférico confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, camará de refluxo transparente, com protetor do conjunto de agulha cateter, conector luerlock embalagem papel cirúrgico com dados de identificação, data, procedência, tipo e validade da esterilização. Registro no ministério da saúde cx com 100 unidades.	CX	2000		
65	CATÉTER INTRAVENOSO TIPO JELCO N° 24 Periférico confeccionado em poliuretano, radiopaco, flexível, camará de refluxo transparente, com protetor do conjunto de agulha cateter, conector luerlock embalagem papel cirúrgico com dados de identificação, data, procedência, tipo e validade da esterilização. Registro no ministério da saúde cx com 100 unidades.	CX	2000		
66	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO Tubo em PVC atóxico e flexível narina para adultos, em pvc macio, atóxico conector universal embalagem individual em papel grau cirúrgico estéril com hastes tipo óculos. Registro no Ministério da Saúde.	UND	2000		
67	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL Pacote com 01 unidade	UND	2000		
68	CATGUT CROMADO N°2 Caixa c/ 20 und	CX	50		
69	CANULA DE GUEDEL ADULTO.	PACOTE	20		
70	CANULA DE GUEDEL INFANTIL	PACOTE	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

71	CATGUT CROMADO N°3 Caixa c/ 20 und	CX	50		
72	CATGUT CROMADO N°4 Caixa c/ 20 und	CX	50		
73	CATGUT CROMADO N°5 Caixa c/ 20 und	CX	50		
74	CAMPOS CIRÚRGICOS BRIM leve ou pesado 100% Algodão 2/1 e 3/1 P M e G 36 x 40 e 40 x 40	UND	300		
75	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 13L - Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante. • Paredes e fundo resistentes de papelão que evitam transfixações, caixa com 20 unidades. • Saco plástico com dupla função: transportar o produto antes do uso e forrar o seu interior.	CX	1000		
76	COLETOR PARA PERFURO CORTANTE 20L - Recipiente para coleta de resíduo de serviço de saúde e material perfurocortante. • Paredes e fundo resistentes de papelão que evitam transfixações. • Saco plástico com dupla função: transportar o produto antes do uso e forrar o seu interior, caixa com 20 unidades.	CX	500		
77	CLAMP UMBILICAL ESTERIL Prendedor umbilical para uso em cordão umbilical de recém-nascido confeccionado em poliactal virgem especial antialérgico atóxico epirogênico sistema tipo pinça em V, dentada duplamente serrilhada e com bordas arredondadas com vedação definitiva não deixando nenhum resquício de vazamento quando em uso embalado em envelope misto em papel grau cirúrgico em filme poliéster com abertura asséptica em pétala	UND	200		
78	COLAR CERVICAL -feito com plástico flexível, é composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, as bordas são estofadas restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. Tamanho P.	UNID	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

79	COLAR CERVICAL feito com plástico flexível, é composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, as bordas são estofadas restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. Tamanho M.	UNID	10		
80	COLAR CERVICAL feito com plástico flexível, é composto de duas partes móveis que permitem ajuste da altura através de velcro, as bordas são estofadas restringe os movimentos do pescoço, devido ao apoio mentoniano. Tamanho G.	UND	10		
81	COMADRE - tipo pá capacidade para 1500ml tamanho padrão fabricada em polipropileno branco, possui final afilado para melhorar o conforto e acomodação. a proteção plástica previne derramamentos e o cabo anatômico simplifica a colocação e remoção. (aparadeira feminina)	UNID	10		
82	COLETOR DE URINA MASCULINO PAPAGAIO EM INOX é aconselhado para pessoas que estão acamadas e/ou hospitalizadas e possuem dificuldades para a locomoção. Utilizado em casos de incontinência urinária. Capacidade: 1000ml, Dimensões: 26x13 cm material inox	UNID	10		
83	COMPRESSA CAMPO OPERÁRIO 45CM X 50CM Compressa campo operatório não estéril pacote com 50 unidades 45cmx50cm -4 camadas com cadaço. Mínimo 35gr por unidades cx com 50 pacotes.	CX	1000		
84	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 5 DOBRAS 13 FIOS Compressa de gaze hidrófila estrela não estéril, pacote com 500 unidades 8 camadas, confeccionada com 13 fios, com 5 dobras. Conforme ABNT 13846	PCT	3000		
85	CUBA RIM INOX - é utilizada para efetuar rotina de cuidados pessoais, sendo ideal para conter fluídos e/ou instrumentais. Dimensões: 26 x 12 x 6 cm Capacidade: 750 ml Material: Aço Inoxidável	UNID	20		
86	CUBA REDONDA INOX -Cuba Inox Redonda 8cm Assepsia Procedimentos Clínico Hospitalar Capacidade: 150ml Modelos AC-058 Medidas 35mm Altura x 80mm Diâmetro Forma Redonda	UNID	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

87	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL URINA 80 ML POTE	UND	50.000		
88	COLETOR INFANTIL FEMININO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UND.	CX	50		
89	COLETOR INFANTIL- MASCULINO ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UND.	CX	50		
90	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO Curativo de carvão ativado com prata, medidas de 10cm x 20 cm, estéril, composto por uma camada de carvão ativado impregnado com prata (25ug/cm 2), inserida em um envoltório de não tecido.	UND	200		
91	CURATIVO HIDROCOLÓIDE ESTÉRIL CX/ 5 Composto de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, membrana inteligente de permeabilidade seletiva e discos de espuma removíveis na parte posterior, adesivo micropore para fixação, sistema de aplicação sem toque e sinal de troca. Tamanho 10 cm.	CX	200		
92	CURATIVO TRANSPARENTE TEGADERM. Película protetora de poliuretano e papel glassine, filme transparente em poliuretano e uma camada protetora de poli tereftalato de etileno. Apresentação: rolo 05cmx10mt.	ROLO	30		
93	CURATIVO ESTÉRIL DE ALGINATO DE CÁLCIO DE ALTA INTEGRIDADE, extraído de algas Marinhas marrons, macio, flexível, Altamente absorvente formando um gel em Contato com o exsudato, embalado individualmente em embalagem estéril. Dimensões: 10x10cm. Und.	UND	100		
94	CURATIVO ESTÉRIL DE ALGINATO DE CÁLCIO COM PRATA. embalado individualmente em embalagem estéril. Dimensões: 10x10cm. Und.	UND	50		
95	CURATIVOS ADESIVOS TIPO BAND AID	CX	500		
96	CUBA RETANGULAR INOX 37 X 27 X 4/3000ML.	UND	10		
97	COPO UMIDIFICADOR 250 ML PARA OXIGENOTERAPIA	UND	100		
98	CARRO LIMPEZA, dois baldes sendo 1 azul e 1 vermelho 25 lts cada com rodas e espremedor, vassoura mop com cabo em alumínio, placa sinalizadora cuidado piso molhado. pá automática pop, conjunto mop pó 60 cm cabo alumínio	UND	10		



99	DETECTOR FETAL DIGITAL DF7001D Faixa de medição fcf:30- 240bpm bateria recarregável 9v x 200mha alcalina sensibilidade a partir 10-12 semanas tamanho :135mm x 95mm x 35mm	UND	20		
100	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL. Equipamento com display digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto). Três modos de funcionamento: Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real/ Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos. / Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos. Possui bateria de Níquel metal hidreto (Ni-MH) com longa durabilidade livre de chumbo e cádmio, com autonomia de uso contínuo de até 5 horas. O equipamento pode ser utilizado enquanto sua bateria é recarregada na rede elétrica. O nível de carga da bateria é indicado no display, carregador inteligente integrado, o equipamento funciona no modo rede quando conectado a energia elétrica, e ocorrendo a desconexão ou falha da rede elétrica o modo bateria é acionado automaticamente. Cabo em formato espiral e transdutor desconectável, facilita o manuseio do equipamento.	UND	4		
101	DISPENSADOR PARA ALCOOL GEL- refil com capacidade de 800ml álcool gel 70%, material em polipropileno base cinza ou branca tampa branco largura 12cm altura 26cm trava na parte superior com chave sistema empurra e abre, fixação através de parafusos na parte traseira em 3 pontos fixação, tipo encaixa e desencaixe.	UND	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

102	<p>DISPENSADOR- PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, material em polipropileno alta resistência base branca para utilização de papel Inter folhado, trava na parte superior com chave</p> <p>sistema empurra e abre, fixação através de parafusos na</p> <p>parte traseira em 3 pontos fixação tipo encaixa e desencaixe. o</p> <p>bocal para saída do papel. deverá apresentar aproximadamente 4 cm de largura por 22 cm de comprimento.</p>	UND	50		
103	<p>DISPENSADOR- PARA SABONETE LIQUIDO refil com capacidade de 800ml, material em polipropileno base cinza ou branca tampa branco largura 12cm altura 26cm trava na parte superior com chave sistema empurra e abre, fixação através de parafusos na parte traseira em 3 pontos fixação, tipo encaixa e desencaixe.</p>	UND	50		
104	<p>DISPENSADOR PARA COPO DESCARTAVEL 200 ML</p>	UND	30		
105	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO</p> <p>Detergente enzimático, 04 enzimas contendo 01 litro</p>	LITRO	50		
106	<p>DEFIBRILADOR BIFÁSICO - apresenta base baixa e larga, que facilita o uso e permite a operação na horizontal ou vertical, grandes alças em ambos os lados, para transporte de emergência ou fixação e o mesmo layout de comandos da linha CardioMax.</p> <ul style="list-style-type: none">• Desfibrilação adulto/externa: - Escalas: 5, 10, 15, 20, 30, 40, 50, 80, 100, 150, 200, 250, 300 e 360 Joules. - Energia máxima limitada a 50J com pás internas ou infantis.• Forma de onda: - Exponencial truncada bifásica. - Parâmetros de forma de onda ajustados em função da impedância do paciente.• Aplicação de choque: - Por meio de pás multifuncionais ou pás de desfibrilação. <p>Tamanho dos eletrodos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Adulto: 10,3 cm x 8,5 cm. - Área de contato: 81,9 cm².- Infantil: 4,5 cm x 4,0 cm.- Área de contato: 18 cm².• Cardioversão: < 60ms.• Pás (opções): - Adulto e infantil externas (inclusa). - Adulto e infantil internas: (opcional).• Tensão de saída máxima:	UNID	04		



	<p>- 2000 V. • Corrente de saída máxima: - 80 A (25 ohms).</p> <p>ESPECIFICAÇÕES GERAIS:</p> <p>Dimensões com pás: - 44,5 cm (Largura). - 24,5 cm (Profundidade). - 20,0 cm (Altura).</p> <ul style="list-style-type: none">• Peso: - Aparelho - 3,90 Kg.- Pás externas - 0,85 Kg.• Bateria interna:<ul style="list-style-type: none">- Tipo: NiMH, 14,4 VDC 4 A/h.- Duração: Bateria com carga plena - mínimo de 140 choques em 360 joules ou mínimo de 200 choques em 200 joules.- Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 8 horas.• Armazenamento da bateria O armazenamento da bateria por longos períodos em temperaturas acima de 35°C reduzirá sua capacidade e vida útil.• Classificação:<ul style="list-style-type: none">- Equipamento energizado internamente.- Tipo CF.• Modo de funcionamento:<ul style="list-style-type: none">- Operação frequente <p>DISPLAY:</p> <ul style="list-style-type: none">• Indicação de nível de bateria: Sim.• Tamanho: 99 mm x 19 mm.• Tipo: LCD alfanumérico				
107	ELETRODOS DESCARTÁVEIS 44X32MM MSGST-06, PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT	500		
108	ENVELOPE AUTO SELANTE 150 X 300MM Auto selante para esterilização 150 x 300mm caixa c/ 100 und	Cx	500		
109	ENVELOPE AUTO SELANTE 300 X 400MM Auto selante para esterilização 300 x 400mm, cx com 100 unidades	Cx	500		
110	ESCADA COM 2 DEGRAUS A Estrutura construída em tubos pintados 7/8" Dois degraus em chapa com piso antiderrapante Pés com ponteiros de borracha Tratamento anti-ferruginoso Pintura eletrostática à pó	UNID	10		
111	EQUIPO MACRO-GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL Com pinça perfurante em pvc com tampa protetora câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrada tubo de pvc com 150cm, com injetor lateral.	UND	15.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

112	EQUIPO MICRO-GOTAS PARA SOLUÇÃO PARENTERAL Com pinça perfurante em pvc com tampa protetora câmara de gotejamento flexível com entrada de ar filtrada tubo de pvc com 150cm, com injetor lateral.	UND	10000		
113	EQUIPO ALIMENTAÇÃO NUTRIÇÃO ENTERAL	UNID	1000		
114	ESTETOSCOPIO PROFISSIONAL DUPLO ADULTO/ INFANTIL - construído em aço inoxidável, (hastes e auscultador), permite um excelente desempenho e inigualável durabilidade, com graves e agudos bem definidos. Suas olivas são macias e produzidas com a tecnologia de nano silicone, não absorvem sujeiras e são de fácil limpeza; produto confortável, com molas internas resistentes e ajustáveis para a tensão desejada. Padrão de qualidade igual ou superior a premium, spirit ou littmann.	UNID	50		
115	ESCOVA PARA LAVAGEM DE MATERIAL cirúrgico 78x17x15mm escova para lavagem de material cirúrgico rígidas em nylon	UND	10		
116	ESPAÇADOR Material em poliuretano ureia aplicação espaçador articular para mão tipo bi compatível características adicionais em T dimensões 5 x 14MM e 20 x 14MM esterilidade estéril registro no ministério da saúde.	UND	400		
117	ESPAÇADOR UNIDIRECIONAL O espaçador para medicamento em aerossol adulto e infantil é compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerossol. Equipamento de uso individual.	UND	30		
118	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL Confeccionado em tecido apropriado cor branca medindo 10CM x 4,5M	UND	5000		
119	ESPÉCULO KIT PREVENTIVO TAMANHO P Composto de: - 01 Espéculo descartável, tamanho P; - 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento; - 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento; - 02 Luvas em poliestireno de alta densidade,	UND	3000		



	<p>tamanho único;</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente;- 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.				
120	<p>ESPÉCULO KIT PREVENTIVO TAMANHO M</p> <p>Composto de:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Espéculo descartável, tamanho M;- 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento;- 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento;- 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único;- 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente;- 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UND	3000		
121	<p>ESPÉCULO KIT PREVENTIVO TAMANHO G</p> <p>Composto de:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Espéculo descartável, tamanho M;- 01 Escova cervical, com as cerdas em formato levemente cônico, fabricada em fios de nylon com ponta protegida e haste plástica. Possui 18 cm de comprimento;- 01 Espátula de ayre, fabricada em madeira de 19 cm de comprimento;- 02 Luvas em poliestireno de alta densidade, tamanho único;- 01 Lâmina de vidro de 2,5 cm x 7,5 cm e 1mm de espessura, sendo que apresenta uma pequena parte fosca para identificação da paciente;- 01 Caixa porta-lâminas de 2,8 cm x 8,4 cm.	UNID	2000		
122	<p>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL P</p> <p>Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. - Matéria prima valvas:</p>	UNID	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	poliestireno cristal. - Parafuso: poliacetal na cor branca				
123	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL M Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. - Matéria prima valvas: poliestireno cristal. - Parafuso: poliacetal na cor branca	UNID	2000		
124	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL G Instrumental atóxico, transparente, com parafuso (borboleta) acoplado. - Matéria prima valvas: poliestireno cristal. - Parafuso: poliacetal na cor branca	UNID	1000		
125	ESPÁTULA DE AYRE DE MADEIRA Espátula de Ayre é um instrumento utilizado para a obtenção do material cérvico-vaginal (colo do útero), pacotes com 10 unidades.	PCT	200		
126	ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DE MATERIAL DO CANAL ENDOCERVICAL NA VERSÃO ESTÉRIL. Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm, pacotes com 10 unidades.	PCT	200		
127	ESTESIOMETRO -KIT ESTESIÔMETRO MONOFILAMENTOS SEMMES-WEISNTEIN HANSENÍASE	UNID	6		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

128	ÉTER - SOLUÇÃO ÉTER SULFÚRICO 35% REMOVEDOR	UNID	50		
129	ELETROCARDIOGRAFO ECG 12 CANAIS Bionet - CardioCare 2000: O Eletrocardiógrafo CardioCare 2000, é um equipamento de 12 canais que verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECG's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e autoanálise; A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital. Para uma operação conveniente, os ECG's podem ser verificados e gravados pressionando a tecla de atalho. Então, o ECG é impresso em um relatório tamanho A4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e autoanálise. Além da alimentação AC, o equipamento pode ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna. Isto possibilita o uso do CardioCare 2000 em ambulâncias, visitas à pacientes ou durante o transporte do paciente; Ficha Técnicas: Impressão em formato A4 permite fácil visualização; Função cópia permite várias impressões de um único paciente; Baixo custo de impressão – Função grade permite o uso de papel fax; Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor); Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; Custo-benefício e confiabilidade num ECG de 12 canais; Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota; Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; Impressora térmica de alta resolução; Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax; Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail; Alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110V e 220V; Especificações: 01 Eletrocardiógrafo; 01 Cabo de força com 3 pinos (alimentação); 01 Cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais ;04 eletrodos de membros tipo clip; 01 bobina de papel termo sensível; 01 Tubo de gel condutor; 01 Manual de operação em Português; 01 Software para computador (CD); Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação;	UNID	03		
130	FOCO CLÍNICO DE LUZ FRIA (LED)- de alta luminosidade com foco concentrado, suporte flexível em Aço Cromado, que permite ajuste em todas as posições angulares desejadas, sendo ideal para pequenas cirurgias em Hospitais, Clínicas, Consultórios Médicos e Unidades de Ginecologia.	UNID	04		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	<p>Possui: suporte flexível, hastes telescópicas (pedestal) em Alumínio Cromado para regulagem de altura, base de Aço com pintura eletrostática na cor bege, quatro (04) rodízios com diâmetro de 2" (50,8 mm) para transporte do equipamento, cabo elétrico com dupla isolamento e comprimento de 03 (três) metros, plugue e interruptor elétrico (liga/desliga) no corpo do foco de luz. Potência= 3,0 W (Watts),</p> <p>Tensão Elétrica = 12V(Volts),</p> <p>Luminosidade= 270 Lúmens,</p> <p>Temperatura de Cor (Kelvin)= 6000 - 6500 K,</p> <p>Durabilidade= 30000 horas (mínima),</p> <p>Regulagem de Altura de 1,00 a 1,35 metro,</p> <p>Fonte de tensão na entrada (Voltagem Universal): 85 – 265 Vca - Bivolt Automático</p>				
131	<p>FIO SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR NYLON Nº 2</p> <p>A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox.</p>	CX	300		
132	<p>FIO DE SUTURA DE USO MEDICO HOSPITALAR NYLON Nº 03</p> <p>Tipo absorvível em Nylon 3.0 simples fio de 70 a 75 CM com agulha cilíndrica 3.0CM embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação tipo de esterilização caixa com 24 envelopes de 1 unidade registro no ministério da saúde</p>	CX	200		
133	<p>FIO SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR Nº 4</p> <p>A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox.</p>	CX	200		
134	<p>FIO SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR Nº 5</p> <p>A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de</p>	CX	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox.				
135	FIO SUTURA DE USO MÉDICO HOSPITALAR Nº6 A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox.	CX	100		
136	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M Espessura de 0,18MM fita indicadora de esterilização a vapor indicada para aderir a uma variedade de pacotes incluindo tecidos de algodão e papel a viragem ocorre em listras negras bem identificáveis antes da autolavagem a fita apresenta coloração bege com listras negras e bem identificáveis registro no ministério da saúde.	UND	500		
137	FITA ADESIVA HOSPITALAR, ROLO DE 19 MM X 50 METROS	ROLO	1000		
138	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE 2,5CM X 10M 2,5CM x 10,0 metros composição rayon e poliéster não tecido, adesivo acrílico e uretano. Apresentado em carreteis plásticos com capas plásticas de proteção registro no ministério da saúde.	UND	5000		
139	FITA HIPOALERGÊNICO MICROPORE 5CM X 10M 5CM x 10,0 metros composição rayon e poliéster não tecido, adesivo acrílico e uretano. Apresentado em carreteis plásticos com capas plásticas de proteção registro no ministério da saúde.	UND	2000		
140	FITA MÉTRICA 150 CM	UND	10		
141	FIXADOR CELULAR 100ML Frasco de alumínio em sistema aerossol com 100ml composição álcool etílico, polietileno, glicol, água purificada e propelente butano	UND	300		
142	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO Corpo de metal cromado; bilha externa e interna em material inquebrável; escala expandida de 0-30 litros por minuto; esfera de um, botão de controle de fluxo; sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos;	UND	30		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	rosca de saída conforme padrão abnt; embalagem individual com dados de identificação do produto				
143	FORMOL 37% FRASCO DE 1000ML Fórmula química: hcho ou ch2o, peso molecular 30,03. Registro na anvisa	FRASCO	30		
144	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G Pacote com 08 und	PCT	500		
145	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M Pacote com 08 und	PCT	500		
146	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P Pacote com 08 und	PCT	500		
147	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO XG Pacote com 08 und	PCT	10.000		
148	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO M Pacote com 07 und	PCT	5.000		
149	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO G Pacote com 07 und	PCT	6.000		
150	FITA ANTROPOMÉTRICA	UND	100		
151	FLUXÔMETRO para oxigênio corpo de metal cromado; bilha externa e interna em material inquebrável; escala expandida de 0-30 litros por minuto; esfera de um, botão de controle de fluxo; sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos; rosca de saída conforme padrão abnt; embalagem individual com dados de identificação do produto	UNID	30		
152	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - Artigo médico-hospitalar de uso único, não estéril e higiênico, indicado para alimentação enteral	UNID	500		
153	GEL PARA ULTRASSOM Gel Condutor Incolor 2 Kg Ultrassom e fisioterapia	FRASCO	100		
154	GORRO CIRÚRGICO TIPO TOUCA, pacote com 50 unidades	PCT	500		
155	GARROTE	METRO	20		
156	GLICOSIMETRO	UNID	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	ACUCHEK				
157	LANCETA PARA GLICOSIMETRO COMPATIVEL COM ACUCHEK	CX	200		
158	GARROTE INFANTIL PEDIÁTRICO - EM TECIDO ELÁSTICO, ANTIALÉRGICO, TRAVA COM 2 ESTÁGIOS DE LIBERAÇÃO DE FLUXO SANGUÍNEO. UND	UND	3		
159	IODO DEGERMANTE FRASCO C/ 01 LITRO Frasco de 01 litro, com registro no MS	LITRO	300		
160	KIT LARINGOSCÓPIO MD COMPLETO COM 6 LÂMINAS CURVA Tamanho médio cabo em metal a prova de ferrugem leve e resistente cabo com superfície recartilhada melhor aderência e segurança abertura na base do cabo permite utilizar bateria recarregável alimentação por pilha alcalina, esterilizável e autolavável	UND	04		
161	Kit Eletrodos BISTURIR ELETRICO BP100 PLUS 1-Eletrodo tipo bola 2,1mm reto 1-Eletrodo tipo bola 2,1mm curvo 1-Eletrodo tipo alça 3,5mm reto 1-Eletrodo tipo alça 3,5mm curvo 1-Eletrodo tipo alça 5,5mm reto 1-Eletrodo tipo alça 5,5mm curvo 1-Eletrodo tipo agulha fina reto 1-Eletrodo tipo agulha fina curvo 1-Eletrodo tipo agulha reto 1-Eletrodo tipo agulha curvo	UND	3		
162	LAMINA BISTURI N° 10CAIXA COM 100 UND Descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX	200		
163	LAMINA BISTURI N° 11 CAIXA COM 100 UND Descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel	CX	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.				
164	LAMINA BISTURI N° 12 CAIXA COM 100 UND descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	cx	200		
165	LAMINA BISTURI N° 15 CAIXA COM 100 UND descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	cx	200		
166	LAMINA BISTURI N° 22 CAIXA COM 100 UND descartável, estéril, em aço carbono, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrão. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	CX	200		
167	LÂMINAS PARA EXAME CITOPATOLOGICO	UNID	3.000		
168	LANCETA PARA COLETA DE PUNÇÃO DIGITAL Para punção capilar digital, de uso único, descartável. Embalagem: com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, nº do lote e registro no ministério da saúde. Apresentar registro do produto na ANVISA. Apresentar registro do produto na ANVISA e boas práticas de fabricação.	CX100	5000		
169	LENÇOL DESCARTÁVEL 70CM X 50MT Lençol descartável fabricado em 100% celulose virgem na medida de 70cm x 50 metros.	ROLO	3000		
170	LENÇOL DESCARTÁVEL 50CM X 50MT Lençol descartável fabricado em 100% celulose virgem na medida de 70cm x 50 metros.	ROLO	2000		
171	LENÇOL HOSPITALAR Confeccionado com 60% algodão 40% poliéster Medidas 2,20 x 1,40 mt	UND	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

172	LUVA PROCEDIMENTO PP Em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimento não cirúrgico. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante. Registro no ministério da saúde. Caixa com 100 unidades	CX	2000		
173	LUVA PROCEDIMENTO P Em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimento não cirúrgico. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante. Registro no ministério da saúde. Caixa c/ 100 unidades	CX	15000		
174	LUVA PROCEDIMENTO M Em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimento não cirúrgico. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante. Registro no ministério da saúde. Caixa c/ 100 unidades	CX	15000		
175	LUVA PROCEDIMENTO G Em látex, com pó, não estéril, indicada para procedimento não cirúrgico. Possui a superfície do látex micro-texturizada, oferecendo acabamento antiderrapante. Registro no ministério da saúde. Caixa c/ 100 unidades	CX	5000		
176	LUVA NITRÍLICA LONGA SEM FORRO , fabricada em borracha nitrílica, comprimento total de 50cm, espessura 0,55mm, com antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos, com alta performance mecânica e química, e proteção ao antebraço, tamanho p. apresentação: par	PARES	15000		
177	LUVA NITRÍLICA LONGA SEM FORRO , fabricada em borracha nitrílica, comprimento total de 50cm, espessura 0,55mm, com antiderrapante na palma e na face palmar dos dedos, com alta performance mecânica e química, e proteção ao antebraço, tamanho M. apresentação: par	PARES	15000		
178	LUVA ESTÉRIL nº 6	UNID	2000		
179	LUVA ESTÉRIL nº 6,5	UNID	2000		
180	LUVA ESTÉRIL nº 7	UNID	500		
181	LUVA ESTÉRIL nº 7,5	UNID	1000		
182	LUVA ESTÉRIL nº 8	UNID	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

183	LUVA ESTÉRIL nº 8,5	UNID	300		
184	LANTERNA CLÍNICA Confeccionada em plástico de alta resistência; Clipe metálico. Diferenciais e benefícios, Fácil utilização; Alta performance com iluminação; Iluminação brilhante para melhor visualização. Altura do produto (cm) 12,00 Largura do produto (cm) 1,50 Profundidade do produto (cm) 1,50 Peso líquido (Kg) 0,015 Altura da embalagem (cm) 12,00 Largura da embalagem (cm) 1,50 Profundidade da embalagem (cm) 1,50 Peso bruto com embalagem (Kg) 0,015	UNID	30		
185	LIXEIRA C/ PEDAL 5L AÇO INOX CESTO INTERNO REMOVÍVEL	UNID	20		
186	LIXEIRA C/ PEDAL 15L AÇO INOX CESTO INTERNO REMOVÍVEL	UNID	20		
187	LIXEIRA C/ PEDAL 10L AÇO INOX CESTO INTERNO REMOVÍVEL	UNID	30		
188	LIXEIRA C/ PEDAL 20L AÇO INOX CESTO INTERNO REMOVÍVEL	UNID	20		
189	MALHA TUBULAR 8CM	UND	50		
190	MALHA TUBULAR Nº 15CM	UND	50		
191	MALHA TUBULAR Nº 20CM	UNID	50		
192	MÁSCARA DE O2 ALTO FLUXO INFANTIL É indicada em procedimentos que envolvam pacientes em ventilação espontânea em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatorios.	UND	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	Máscara com reservatório; Modelo: Adulto; Não estéril. Capacidade do reservatório: 1000ml				
193	MÁSCARA DE O2 AUTO FLUXO ADULTO É indicada em procedimentos que envolvam pacientes em ventilação espontânea em unidades de terapia intensiva, semi-intensiva, leitos e ambulatórios. Máscara com reservatório; Modelo: Adulto; Não estéril. Capacidade do reservatório: 1000ml	UND	20		
194	MÁSCARA FACIAL PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO KIT Com encaixe para adaptação a unidade nebulizadora. Material plástico atóxico. Registro no ministério da saúde.	UND	200		
195	MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL KIT fabricada em pvc cristal flexível infantil, de alta qualidade. procedência nacional com registro do ministério da saúde. apresentação: unidade	UND	200		
196	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO FACIAL TRIPLA CAMADA	CX 50	1200		
197	MÁSCARA k N 95	UNID	2000		
198	MESA DE MAYO Utensílio para instrumental cirúrgico, confeccionado em tubo de inox de no mínimo 1" x 1,2 mm, altura regulável com bandejas de inox, pés com 5 rodízios, bandeja principal de no mínimo 0,48 x 0,32 m e bandeja secundaria de no mínimo 0,30 x 0,20 x 04 m, todas de inox.	UND	10		
199	MACACÃO DE SEGURANÇA BRANCO COM CAPUZ PROTEÇÃO QUÍMICA P	UNID	100		
200	MACACÃO DE SEGURANÇA BRANCO COM CAPUZ PROTEÇÃO QUÍMICA M	UNID	500		
201	MACACÃO DE SEGURANÇA BRANCO COM CAPUZ PROTEÇÃO QUÍMICA G	UNID	1000		
202	MACACÃO DE SEGURANÇA BRANCO COM CAPUZ PROTEÇÃO QUÍMICA XG	UNID	2000		
203	MACACÃO PROTETOR NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL M-3XL MACACÃO IMPERMEÁVEL	UNID	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	À PROVA DE POEIRA E À PROVA D'ÁGUA TAMANHO P				
204	MACACÃO PROTETOR NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL M-3XL MACACÃO IMPERMEÁVEL À PROVA DE POEIRA E À PROVA D'ÁGUA TAMANHO M	UNID	1000		
205	MACACÃO PROTETOR NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL M-3XL MACACÃO IMPERMEÁVEL À PROVA DE POEIRA E À PROVA D'ÁGUA TAMANHO G	UNID	2000		
206	MACACÃO PROTETOR NÃO-TECIDO DESCARTÁVEL M-3XL MACACÃO IMPERMEÁVEL À PROVA DE POEIRA E À PROVA D'ÁGUA TAMANHO XG	UNID	1000		
207	MANTA COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER METALIZADA DE 23 MICRONS. TAMANHO 2,10X 1,40M.	UNID	10		
208	MEIA COMPRESSÃO 3/4 SEM PONTEIRA FEMENINA Possuem compressão graduada que garantem maior compressão no tornozelo Proporciona proteção duradoura e higiênica Máxima proteção contra fungos e bactérias Conforto térmico - Frescor e absorve a umidade da sua pele São indicadas para prevenção e tratamento dos diferentes estágios de doenças venosas 87% poliamida e 13% Elastano	UND	100		
209	NEBULIZADOR COMPRESSOR INALADOR COM 4 SAIDAS - O Inalador de 4 saídas MD 400 BP, equipamento funciona com 2 motores elétricos de alto rendimento proporcionando uma inalação contínua suave. Tensão 127 / 220 V— Bivolt automático Plugue 3 pinos Frequência 60 Hz Fusível 5 A - Ação rápida - 2cm Proteção térmica 150°C Compressor Pistão oscilante (isento de óleo) Potência nominal total 150W ou 1 /5CV Pressão máxima a 30 PSI	UNID	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	<p>Corrente elétrica nominal total 127V: 6 3 A / 220V: 6 1,4A</p> <p>Dimensões externas C: 330 x L: 240x A: 260 mm</p> <p>Peso líquido do aparelho 4 Kg</p> <p>Estabilidade mecânica Fixo com pés de borracha ou através da base com 5 rodízios</p>				
210	<p>ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR</p> <p>Indicado para proteção dos olhos do usuário contra partículas volantes Possui lentes em policarbonato com tratamento anti-risco e proteção contra raios UVA 60% e UVB 95%, proporcionando maior durabilidade e ótima resistência</p>	UND	100		
211	<p>ÓLEO DE GIRASSOL100ML</p> <p>Descrição: ácidos graxos essenciais (age) - óleos vegetais poli saturados (ácidos graxos essenciais), vitamina a, vitamina e, lecitina de soja e lanolina. Apresentação: bisnaga de 100 ml</p>	UND	500		
212	<p>OTOSCÓPIO PEN-SCOPE DA MARCA RIESTER - de 2,7V com lâmpada halógena e cabo de metal cromado resistente a corrosão e lente em fibra de vidro reforçado com aumento de 2,5 vezes, possui um sistema selado para otoscopia pneumática, lente removível para instrumentação.</p> <ul style="list-style-type: none">● 2 anos de garantia● Fabricante: Riester/Alemanha● 1 Otoscópio pen-scope Riester● 10 espelhos de 4mm● 1 estojo para acondicionamento● Manual de instruções● Certificado de garantia	UNID	04		
213	<p>OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL LED - Visor em tecnologia led de alto contraste, facilitando a visualização dos resultados; informa saturação (spo2) e frequência cardíaca. Tipo de tela: Tela OLED Energia necessária: 2 AAA baterias ou pilhas necessárias - modelo Oled Graph</p>	UNID	50		
214	<p>PAPEL TOALHA BRANCO DUAS DOBRAS PCT C/ 100UND</p> <p>Papel toalha branco - 02 dobras, interfolhado e de alta absorção - medidas: 22,5x26,5cm - pacotes com 100 unidades.</p>	PCT	500		
215	<p>POVIDINE (DEGERMANTE) tópico 10% –pvpi tópico 10% - princípio ativo: polivinilpirrolidona iodo anti-séptico de amplo espectro para pele e mucosa. Apresentações: frasco de 1 litro, contendo na</p>	FRS 1 L	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	embalagem dados de identificação, nº. Lote, validade, registro anvisa.				
216	PORTA PAPEL TOALHA	UNID	100		
217	PAPEL GRAU CIRURGICO 120MMX100M INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	20		
218	PAPEL GRAU CIRURGICO 8 CM X 100MINDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	20		
219	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM X 100MINDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	30		
220	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CMX 100MINDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	30		
221	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CMX 100MINDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	30		
222	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CMX 100MINDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES A VAPOR E/OU ÓXIDO DE ETILENO, ROLO COM 100 METROS.	ROLO	30		
223	PINÇA ANATÔMICA COM SERRILHA NORMAL 14 CM	UNID	20		
225	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	UNID	20		
226	PINCHA CHERON INOX 24 CM	UNID	20		
227	PINÇA FOERSTER COM SERRILHA PARA CURATIVO - TAMANHOS: RETA :16,18,20E 24CM 16CM	UND	20		
228	PINÇA HALSTEAD MICROMOSQUITO 12 CM SERRILHAS DELICADAS	UNID	20		
229	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO NORMAL RETA-TAMANHOS 10, 12 ,14 16, 20	UNID	20		
230	PINÇA ROCHESTER CARMALT HEMOSTÁTICA - 16 RETA	UNID	20		
231	PINÇA ROCHESTER CARMALT HEMOSTÁTICA - 17CM RETA	UNID	20		
232	PINÇA ROCHESTER CARMALT HEMOSTÁTICA - 18CM RETA	UNID	20		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

233	PINÇA ROCHESTER CARMALT HEMOSTÁTICA - 19CM RETA	UNID	20		
234	PINÇA ROCHESTER CARMALT HEMOSTÁTICA - 20CM RETA	UNID	20		
235	PINÇA ROCHESTER CARMALT HEMOSTÁTICA 16CM CURVA	UNID	20		
236	PINÇA ROCHESTER CARMALT HEMOSTÁTICA 18CM CURVA	UNID	20		
237	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNID	25		
238	PORTA AGULHA 15 CM, 18 CM	UNID	20		
239	PINÇA ALLIS 16	UND	20		
240	PORTA ALGODÃO INOX.	UND	10		
241	PRANCHA PARA REMOÇÃO.	UND	5		
242	PERA ECG PARA ELETRODO CARDIOLÓGICO tamanho; pequeno, cor:preto e vermelho. composição: látex; validade indeterminada; não estéril. dimensões: (lxaxc): 4x4 x 4,5cm.	UND	30		
243	ROLO AUTO SELANTE Esterilização 20cmx100m	UNID	200		
244	ROLO AUTO SELANTE Esterilização 15cmx100m	UNID	200		
245	SCALP Nº 21 CX C/ 50 Cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado, com asas leves e flexível dotadas em um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve,	CX	300		
246	SCALP Nº 23 CX C/ 50 Cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado, com asas leves e flexível dotadas em um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve,	CX	300		
247	SCALP Nº 25 CX C/ 50 Cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado, com asas leves e flexível dotadas em um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com	CX	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote e esterilização e registro no ministério de saúde.				
248	SELADORA HOSPITALAR COMPACTA EMBALAGENS GRAU CIRÚRGICO H Gabinete de aço, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi eletrostática. - estrutura de aço tubular quadrado. - pernas dianteiras avançadas que garantem o centro de equilíbrio. - braço e pedal robustos de aço laminado. - eixos com embuchamentos de metal. - tração do pedal embutida com regulagem de inclinação da barra de solda - suporte para fundo do saco plástico, regulável em toda extensão. - barramentos de solda(selagem) usinados em metal não ferroso. - resistências elétrica (tipo cartucho) de longa durabilidade. - temperatura controlada por pirômetro eletrônico de 0 a 225 graus centígrados.	UND	06		
249	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML INSULINA C/AGULHA 8,0 X 0,3- CAIXA COM 100 UNID.- seringa descartável 01ml insulina c/agulha fixa, dimensões 8,0 x 0,3 mm (30g). características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 ui: escala com intervalo de 2 em 2 unidades, agulha curta 0,8 x 0,3 mm (30g). registro anvisa. caixa com 100 unidades.	CX	5000		
250	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML - Seringa Bico Slip 3 ml com Agulha apresenta cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrição claros e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Agulha vêm embaladas individualmente e são	CX	6000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. É compatível com qualquer agulha. O produto deve ser descartado após o uso. - Agulha 25 x 7 mm - Bico Slip, caixa com 100 unidades.				
251	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML - Seringa Bico Slip 5 ml com Agulha apresenta cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrição claros e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Agulha vêm embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. É compatível com qualquer agulha. caixa com 100 unidades.	CX	6000		
252	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML - Seringa Bico Slip 10 ml com Agulha apresenta cilindro transparente que permite a visualização do líquido aspirado, com escala nítida de medidas – traços e números de inscrição claros e legíveis. Possui anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade, garantindo conexões seguras, sem vazamentos e entrada de ar. Agulha vêm embaladas individualmente e são esterilizadas por óxido de etileno, submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR. É compatível com qualquer agulha, caixa com 100 unidades.	CX	20000		
253	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML seringa descartável milimetrada, sem agulha, capacidade 20ml, confeccionada em polipropileno transparente, atóxica, com graduação externa , bico tipo slip, com localização central, embolo com trava, pistão de borracha atóxica siliconizada, embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico com abertura em pétala e ere-embalada em caixa com 100 unidades, constando dados de identificação e registro no ministério da saúde, caixa com 100 unidades.	CX	6000		
254	SOLUÇÃO DE SHILER 2% Solução de shiler para colonoscopia, frasco 1000ml	FRASCO	20		
255	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

256	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND	100		
257	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND	100		
258	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UND	100		
259	SONDA FLOLEY SILICONENº 14 sondafloley silicone nº 14 cx 10 unidades	CX	100		
260	SONDA FLOLEY SILICONENº 16 sondafloley silicone nº 16 cx c/10 unidades	CX	100		
261	SONDA FLOLEY SILICONENº 18 sondafloley silicone nº 18 cx 10 unidades	CX	100		
262	SONDA FLOLEY SILICONENº 20 sondafloley silicone nº 20 cx 10 unidades	CX	100		
263	SONDA FLOLEY SILICONENº 22	CX	100		
264	SONDA FLOLEY SILICONE Nº 22 CAIXA COM 10UND	CX	100		
265	SONDA NASOGÁSTRICA. TAMANHO 12. Sonda nasogástrica. Tubo em cloreto de pvc, atóxico e flexível. Conector com tampa. Estéril. Tamanho 12. Registro no ministério da saúde.	UND	100		
266	SONDA NASOGÁSTRICA. TAMANHO 16 Sonda nasogástrica. Tubo em cloreto de pvc, atóxico e flexível. Conector com tampa. Estéril. Tamanho 16. Registro no ministério da saúde.	UND	100		
267	SONDA NASOGÁSTRICA. TAMANHO 18 Sonda nasogástrica. Tubo em cloreto de pvc, atóxico e flexível. Conector com tampa. Estéril. Tamanho 18. Registro no ministério da saúde.	UND	100		
268	SONDA URETRAL Nº 10 Sonda uretral. tubo em polietileno, haste reta e dispositivo de drenagem ajustável em pvc. estéril.	UND	100		
269	SONDA URETRAL TAMANHO: 12 Sonda uretral. tubo em polietileno, haste reta e dispositivo de drenagem ajustável em pvc. Estéril. Tamanho: 12 registro no ministério da saúde.	UND	250		
270	SONDA URETRAL TAMANHO: 16	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	Sonda uretral. Tubo em polietileno, haste reta e Dispositivo de drenagem ajustável em pvc. Estéril. Tamanho: 16. Registro no ministério da saúde.				
271	SONDA URETRAL. TAMANHO: 8. Sonda uretral. Tubo em polietileno, haste reta e Dispositivo de drenagem ajustável em pvc. Estéril. Tamanho: 8. Registro no ministério da saúde.	UND	200		
272	SUPORE DE SORO INOX 4 PÉS com perfil quadrado 20x20mm c/ Rodas - Estrutura tubular em aço inox 304 redondo; - Pés com rodízios giratórios de 2 (51.08mm) - Dimensões: 1,010m (Altura mínima) 2,00m altura (Altura máxima) x 0,40m largura x 0,40m profundidade. - 4 ganchos de inox 304 no Ø 3,175 mm.	UNID	20		
273	SORO PARA CURATIVO - FRASCO COM 250 ML	FRASCO	2000		
274	SACO PARA LIXO HOSPITALAR LEITOSO ESPECIFICAÇÃO INFECTANTE CAPACIDADE PARA 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	200		
275	SABÃO LÍQUIDO- COM TRICLOSAN DE USO HOSPITALAR, CREMOSO, PARA USO EM DISPENSER, COM CERTIFICAÇÃO DA ANVISA NEUTRO. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	50		
276	SACO PARA LIXO HOSPITALAR LEITOSO ESPECIFICAÇÃO INFECTANTE CAPACIDADE PARA 150 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	100		
277	SUPORE PARA LENÇOL HOSPITALAR- PARA FIXAR NA MESA	UND	10		
278	MANGUEIRA HOSPITALAR DE SILICONE NÃO ESTÉRIL PARA OXIGENIO	METRO	200		
279	TALA ARAMADA COM EVA TAMANHOS G 86,5 X 10CM	UND	100		
280	TALA ARAMADA COM EVA TAMANHOS M63X9CM	UND	100		
281	TALA ARAMADA COM EVA TAMANHOS P 53X8CM	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

282	TALA ARAMADA COM EVA TAMANHOS PP,30X8CM	UND	100		
283	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL Em plástico inquebrável, visor com números grandes e nítidos, registro de temperatura em cerca de 60 segundos, precisão com até 2 casas decimais, sinal sonoro a cada 4 segundos e sinal maior no final da medição, a prova d'água, botão liga/desliga, pilha substituível com duração de 300 horas. Registro no ministério de saúde.	UND	100		
284	TERMOMETRO DIGITAL P/ GELADEIRA	UNID	100		
285	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA CORPO HUMANO é um equipamento para medir a febre sem contato com mira laser e capacidade para medir temperaturas de 34.0°C a 42.9°C do corpo humano. Pode medir temperaturas do corpo a partir de uma distância mínima de 5cm e máxima de 10cm.	UND	5		
286	TESOURA ÍRIS RETA 12CM	UNID	20		
287	TESOURA METZENBAUM CURVA 12 CM	UND	20		
288	TESOURA CIRURGICA RETA 15CM ROMBA	UNID	20		
289	TESOURA CIRURGICA RETA 15CM ROMBA FINA	UNID	20		
290	TESOURA CIRURGICA RETA 15CM ROMBACURVA	UNID	20		
291	TESOURA CIRÚRGICA ENTERÓTOMO 21 CM PARA ANATOMIA	UNID	20		
292	TESOURA CIRÚRGICA METZEMBAUM PARA USO GERAL - 12CM RETA	UNID	20		
293	TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO Não estéril. Medida 6,0mm x 10 mm x 15 metros. registro no ministério da saúde.	UND	50		
294	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 3,5	UND	05		
295	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,0	UND	05		
296	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 4,5	UND	05		
297	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,0	UND	05		
298	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 5,5	UND	05		
299	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,0	UND	05		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

300	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 6,5	UND	05		
301	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 7,5	UND	05		
302	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 8,5	UND	05		
303	TUBO ENDOTRAQUEAL N° 9,0	UND	05		
304	TORNEIRA DE TRÊS VIAS TRI WHEY , descartável, estéril, atóxica e apirogenica, indicada para procedimentos endovenosos, na administração de soluções e/ou medicamentos. Permite conexão, segura a todos tipos de equipo endovenosos, tubos extensores e cateteres. Torneira composta de manipulo, base ou corpo, tampas protetoras, bico luer lock, com conexão rotativa, alta resistência a pressões. Manipulo giratório, com rotação de 360° e com indicação de fluxo / setas indicativas corpo translucido, em policarbonato ou outro material compatível. Apresentar registro	UNID	300		
305	TIRAS PARA GLISOSIMETRO- CAIXA COM 50 UND. DEVERÃO SER ACOMPANHADOS DE 30 GLICOSIMETROS, POTE COM 50 UNIDADES ACUCHEK	FRASCO	3000		
306	UMIDIFICADOR DE OXIGENIO , com as mínimas características: composto de tampa e corpo de nylon, frasco plástico de 250 ml com níveis de máximo e mínimo, conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios. adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou fluxometro de rede canalizada.	UND	100		
307	VASELINA LIQUIDA Também conhecida como parafina liquida, óleo de vaselina, óleo de parafina e petrolato liquido, registro no ministério da saúde.	LITRO	200		
308	VALVULA REGULADORA- PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM 02 E 03 SAIDA , corpo em metal cromado, rosca de entrada universal, dispõe de manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kgf/cm2, 1 saída com	UND	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

	pressão fixa de 3,5kg/cm2. saída 9/16 x 18 fios, padrão oxigênio, onde se adapta a qualquer tipo de inalador ou umidificador, dispõe de válvula de segurança para câmara de pressão.				
309	SORO FISIOLÓGICO EMBALAGEM COM 500 ML Cloreto de Sódio 0,9% - Sistema Fechado Uso intravenoso - Solução Injetável 0,90	FR	10000		
310	SORO FISIOLÓGICO EMBALAGEM COM 250 ML Cloreto de Sódio 0,9% - Sistema Fechado Uso intravenoso - Solução Injetável 0,90	UN	10000		
311	SORO FISIOLÓGICO EMBALAGEM COM 100 ML Cloreto de Sódio 0,9% - Sistema Fechado Uso intravenoso - Solução Injetável	UN	10000		
312	SORO GLICOSADO 5% 250ML (BOLSA) Sistema Fechado Uso intravenoso - Solução Injetável	FR	10000		
313	SORO GLICOSADO 0,5% EMBALAGEM DE 500 ML Sistema Fechado Uso intravenoso - Solução Injetável	UN	10000		
314	SORO RINGER LACTADO 500 ML Sistema Fechado Uso intravenoso - Solução Injetável	UN	1000		
315	SORO FISIOLÓGICO USO EXTERNO, FRACO COM 500 ML	UN	1000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

316	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO (10CMX4,5M)	UN	3000		
317	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 2,5CMX4,5M	UN	3000		
318	CURATIVO TRANSPARENTE cx com 40 unidades	CX	500		
319	MICROPORE 2mm x 4,5m	UND	3000		
320	FITA MICROPORE BRANCA HIPOALÉRGICA P/ PELES SENSÍVEIS CREMER (10CMX4,5M)	UND	3000		
321	HASTES FLEXÍVEIS COTONETES EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	UND	500		
322	MALETA PARA MEDICAMENTOS BRANCA ESTOJO COM 2 BANDEJAS, 16 DIVISÕES E 2 MINI-ESTOJOS; FECHO DUPLO E ALÇA PARA CADEADO. LINHA MÉDICA UTILIZAM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, ADAPTAM-SE A DIVERSAS ÁREAS DA SAÚDE E JÁ SERVEM VÁRIOS HOSPITAIS, CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS, ESCOLAS PROTÉTICAS, UNIVERSIDADES, COMPRIMENTO: 44 CM, LARGURA: 24 CM, ALTURA: 22 CM, MATERIAL: POLIPROPILENO.	UND	10		
323	BLUSA PIJAMA CIRÚRGICO COM DOIS BOLSOS FRONTAIS, GOLA V, MANGA CURTA, COSTURAS REFORÇADAS, BLUSA COM EXCELENTE CAIMENTO. TECIDO GABARDINE CORES VARIADAS COM OS LOGOS, TAMANHOS: P, M, G E GG.	UND	200		
324	CALÇA PIJAMA CIRÚRGICO COM DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM TRASEIRO, CÓS EM ELÁSTICO, COSTURAS REFORÇADAS, CALÇA COM EXCELENTE CAIMENTO. TECIDO GABARDINE CORES VARIADAS COM AS LOGOMARCAS TAMANHOS: P, M, G E GG.	UND	200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

325	CONJUNTO DE PIJAMA CIRÚRGICO (CALÇA E BLUSA), EM TECIDO GABARDINE, CORES VARIADAS COMPOSTO POR CALÇA E BLUSA, COM NOME E LOGO BORDADOS NA BLUSA TAMANHOS: P, M, G E GG.	UND	200		
326	CALÇADO HOSPITALAR COR: BRANCA. * MATERIAL: EVA - MATERIAL EMBORRACHADO, MUITO LEVE E CONFORTÁVEL. * GÊNERO: FEMININO, MASCULINO. * MATERIAL HIDRO-REPELENTE - NÃO ENCHARCA - FÁCIL DE LIMPAR * PODE SER USADO COM OU SEM MEIA - MUITO PRÁTICO. TAMANHOS: 34 AO 44	UNID	300		
327	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO COM SERRILHA NORMAL 16 CM	UNID	40		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$.....(POR EXTENSO)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

PRAZO DE ENTREGA DO BEM

PRAZO DE GARANTIA DO BEM

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Local e Data

Nome da Empresa

Nome e Assinatura do Representante Legal

Carimbo de CNPJ da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

ANEXO III

PROCESSO LICITATORIO N° 0xx/2024
PREGÃO (ELETÔNICO) SRP N° 0xx/2024
(MODELO) DECLARAÇÃO UNIFICADA

Objeto: REGISTRO DE PRÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO-MG.

() [Nome da empresa], inscrita no CNPJ n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, sediada no [Endereço completo], FIRMA E DECLARA para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, que cumpro plenamente os requisitos de habilitação, e ainda:

() DECLARO pleno conhecimento do Edital e total concordância com suas Cláusulas, tendo plena consciência dos prazos legais para discordância;

() DECLARO que todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro;

() DECLARO que todos os documentos, certidões, atos de qualquer espécie, são verdadeiros, e compreendo que se falso for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro;

() DECLARO que os preços praticados foram calculados considerados todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos;

() DECLARO que tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que a entrega em quantidades maiores do que as estabelecidas no



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança;

() DECLARO que autorizo o Agente de Contratação do pregão em tela a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa e seus sócios, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação, escrituração fiscal, capital social, patrimônio líquido, etc., podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer destes, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza; () DECLARO sob as penalidades da Lei que não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri quaisquer penalidades de suspensão conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensa – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

() DECLARO que não tenho vínculo com qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteira e total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito julgado;

() DECLARO sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() DECLARO que cumprimos o disposto no inciso XXXIII do art. 7º. da Constituição Federal, não empregando mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica;

() DECLARO que por fim estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho pleno poderes e informações para firmá-la.

() DECLARO que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021);

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e carimbo do representante legal

** Declaração a ser emitida pela empresa licitante em papel que a identifique.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

ANEXO IV

PROCESSO LICITATORIO N° 0xx/2024
PREGÃO (ELETÔNICO) SRP N° 0xx/2024

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO, com sede na, inscrito no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, portador do CPF nº..., Carteira de Identidade nº..., considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº...../202..., Processo Administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 068 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PRÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO-MG**, especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I, *do edital de Licitação nº 0xx /2024* que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1- O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
Do							
TR							
	Especificação	Marca (<i>se exigida no edital</i>)	Modelo (<i>se exigido no edital</i>)	Unidade medida	Quant.	Valor Unt.	Prazo <i>garantia</i> <i>ou validade</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

2.2- A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3- DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1- Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os requisitos constantes do Edital.

3.2- A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1- O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3- Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4- O prazo de que trata o item 3.3, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5- Dos limites para as adesões

3.5.1- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.5.2- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4- VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5- VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1- A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou no Sítio Eletrônico do Município, quando for o caso, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2- O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.7- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.7.1- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.7.2- Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.7.2.1- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.7.2.2- Mantiverem sua proposta original.

5.8- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.9- O registro a que se refere o item 5.7.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.10- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.11- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.11.1- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.11.2- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

5.12- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Eletrônico do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.13- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.13.1- O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.14- A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.15- Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.16- Na hipótese de nenhum dos licitantes, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.16.1- Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.16.2- Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.17- A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1- Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

6.1.3- Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1- No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2- No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7- NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1- Na hipótese do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1- Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2- Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3- Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4- Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2- Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1- Nesse caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2- Não havendo a comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3- Em caso de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

7.2.4- Não obtendo êxito nas negociações, o gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços.

7.2.5- Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6- O gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8- CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1- O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1- Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2- Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3- Não aceitar manter seu preço registrado,

8.1.4- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1- Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do Chefe do Poder Executivo ou a quem for delegado, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3- Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4- O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1- Por razão de interesse público;

8.4.2- A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.4.3- Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

9- DAS PENALIDADES

9.1- O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

9.1.1- As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2- É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

10- CONDIÇÕES GERAIS

10.1- As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO *EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três), vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Adimilson Antunes de Almeida
Prefeito Municipal

Representante legal do fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

Anexo V

PROCESSO LICITATORIO N° 0xx/2024
PREGÃO (ELETÔNICO) SRP N° 0xx/2024

CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	<i>Marca</i> (<i>se exigida no edital</i>)	<i>Modelo</i> (<i>se exigido no edital</i>)	Unidade	Quant.	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)						
X	Especificação	<i>Marca</i> (<i>se exigida no edital</i>)	<i>Modelo</i> (<i>se exigido no edital</i>)	Unidade	Quant.	Valor Un	<i>Prazo garantia ou validade</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0xx/2024 PREGÃO (ELETRÔNICO) SRP Nº 0xx/2024

O MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.349.936/0001-98, com sede na. Rua Severiano Fonseca, nº 43, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **ADIMILSON ANTUNES DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº: 658.685.106-82 e RG – MG 4.981.449, doravante denominado CONTRATANTE, e a Pessoa Jurídica: xxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx, sediado na xxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato representado por xxxxxxxx (nome e qualificação) doravante designado CONTRATADO, conforme ato constitutivo da empresa (ou procuração apresentada nos autos), tendo em vista o que consta no Processo nº 0xx/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0xx/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é **REGISTRO DE PRÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO DO PRADO-MG.**

1.1- Nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2- Os quantitativos e os preços registrados ofertados por item do objeto encontram-se relacionados no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1						
2						



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

1.1- Ficam vinculados a esta contratação, independentemente de transcrição o Edital, o Termo de Referência e a proposta ajustada do contratado.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.2- O prazo de vigência da contratação é de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx contados do xxxxxxxxxxxx, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1- A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3- CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1- O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4- CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5-CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1- O valor total da contratação é de R\$ xxxxxxxxx (xxxxxxxxx)

5.2- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6- CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1- O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7- CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em XX/XX/2024.

7.2- Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4- No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5- Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

7.6- Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8- O reajuste será realizado por apostilamento.

8- CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1- São obrigações do Contratante:

8.1.1- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3- Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5- Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

8.1.6- Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.7- Cientificar a assessoria jurídica para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.9- A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.10- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.1.11- Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.12- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

9- CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII) AS OBRIGAÇÕES SÃO GERAIS E PODERÃO SER ALTERADAS DE ACORDO COM A PECULIARIDADE DE CADA CASO.

9.1- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

9.1.1- Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor- Lei nº 8.078, de 1990;

9.1.3- Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4- Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7- Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;

4) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8- Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.9- Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10- Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12- Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

9.1.13- Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14- Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

9.1.15- Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10-CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1- Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1- Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

11.1.2- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.3- Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.4- Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.5- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.6- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2- Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1- **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.2- **Impedimento de licitar e contratar**, quando o contratado der causa à inexecução total do contrato, quando der causa a grave dano à Administração Pública, ou funcionamento de seus serviços ou ao interesse coletivo e quando ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.2.3- **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.3, 11.1.4, 11.1.5 e 11.1.6, bem como nos motivos elencados no item 11.2.2, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

11.2.4- **Multa:**

a) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

c) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

d) Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

11.3- A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.4- Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.5- Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação

11.6- Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7- Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8- A aplicação das sanções se dará em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9- Na aplicação das sanções serão considerados:

11.9.1- A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2- As peculiaridades do caso concreto;

11.9.3- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4- Os danos que dela provierem para o Contratante;

11.9.5- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10- A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.11- O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

11.12- As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.13- Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1- O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2- O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1- Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei Nº 14.133/21.

12.3- A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.1- Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4- O termo de extinção contratual, sempre que possível, será precedido:

12.4.1- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3- Indenizações e multas.

12.5- A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, desde que formulado durante a vigência do contrato.

13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 7º § 2º do Decreto nº. 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, devendo ser informada no ato compra.

13.2 - A emissão da Nota de Empenho ficará a cargo da Contabilidade, devendo constar na mesma o número do Processo Licitatório e/ou número do contrato.

13.3 - O Setor de Compras solicitará à Contabilidade, a emissão da nota de empenho que deverá conter a autorização do Ordenador de despesa.

14-CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1- Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas legais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

14.2- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1- Eventuais alterações contratuais se darão em conformidade com a disciplina dos arts.124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2- O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3- As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO PRADO
Rua Severiano Fonseca, 43 – Centro – CEP:39940-000
Rio do Prado/MG – Fone: (033) 3744-1363
CNPJ: 18.349.936/0001-98 - e-mail: contato@riodoprado.mg.gov.br

justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Almenara-MG, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Rio do Prado-MG, xx de xxxxxxxxxxx de 2024

ADIMILSON ANTUNES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxx

CPF: xxxxxxxxxxxx

Contratada

Testemunhas:

Nome _____ CPF _____

Nome _____ CPF _____